SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 09 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2260

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018.
Termo de Colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ nº 92 465 228/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Gustavo Teixeira Bigolin, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita CNPJ/MF sob nº 03.022.882/0001-84, representada neste ato por sua Presidente, Sr Maria de Lourdes Santos Kaiber
OBJETO: O presente Termo de colaboração tem por objeto a conjunção de esforços para manutenção do pleno e regular atendimento e ensino gratuito para as pessoas com deficiência.
VALOR: A Administração Pública repassará a APAE o valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), conforme cronograma de desembolso: em 12 parcelas de R$10.031,95 (dez mil e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO: 12 meses, podendo ser renovado pelo prazo determinado na legislação.

Alegria-RS, 08 de março de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:38411281

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS MARÇO / 2018

Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2017 A, Dispensa de Licitação nº 008/2017, Objeto: Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 01 de março de 2018 até o dia 28 de fevereiro de 2019, FUNSEMA – STASC – SMA – SEPLAN - SMSMU, Contratado: Joares José Carlesso.

Alvorada, 09 de março de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:02BABDE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 05/2018

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços n° 05/2018**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO INTEGRAL DE CONCURSO PÚBLICO.** Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas no dia **26/03/2018** ***às 14:00*** horas, no Setor de Licitações da Prefeitura. O edital encontra-se disponível no site www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 51–3656 1029 de segunda a sexta das 9:00 às 14:00.

Arroio dos Ratos, 07 de Março de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:82CF09FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2018

O Município de Arroio dos Ratos torna público que encontra se aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços 06.2018 tipo "Menor Valor Global", para a **Contratação de empresa para Diagnóstico de Eletrocardiograma**. Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia **27/03/2018 às 14:00 horas**. O edital encontra-se no site do Município. Maiores informações pelo fone: 51 – 3656 1029 das 09:00 às 14:00.

Arroio dos Ratos, 07 de Março de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:F96F35B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017 EXTRATO DE EDITAL Nº 007/2018

TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos da Prova Objetiva e a convocação para a Prova de Títulos e Análise Curricular. **PERÍODO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA PROVA DE TÍTULOS E ANÁLISE CURRICULAR: dias 12, 13 e 14/03/2018**, via SEDEX para o endereço da Objetiva Concursos Ltda. O Edital encontra-se divulgado no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal** e nos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.arroiodosratos.rs.gov.br**.

Arroio dos Ratos, em 09 de março de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:CF3B9A87

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE TERMOS DO EDITAL 006/2018

O Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos/RS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital do Processo Seletivo Público para Preenchimento das vagas de Estágio nº 006/2018, sofre a seguinte alteração:
No item **5. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**
Onde se lê: o candidato ao estágio deverá comparecer ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 5.2.
LEIA SE: o candidato ao estágio deverá comparecer ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 4.1. As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Arroio dos Ratos, 08 de março de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:C4149718

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2018

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº002/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2018

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 002/2018,** a 15º (décima quinta) colocada no concurso público Nº01/2015, sendo esta a 4º(Quarta) colocada no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de servente, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

CARLA CRISTIANE SCHUNEMANN

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo se este prazo revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito da selecionada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 09 DE MARÇO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE MARÇO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:A0B87872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
EDITAL DE PREGÃO Nº 07/2018

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, **VILMAR ZIMMERMANN**, comunica a abertura do edital de licitação na seguinte modalidade:

Edital de Pregão nº 07/2018 - Edital de pregão presencial para a contratação de empresa para SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E CRONOMETRAGEM PARA ANO DE 2018.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação SERVIÇO DE ARBITRAGEM E CRONOMETRAGEM PARA O ANO DE 2018, conforme especificações do TERMO DE REFERENCIA ANEXO-I do Edital. A data de abertura dos documentos é no dia de **26/03/2018 às 08:30h**.
Local: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS.

Demais informações, bem como a cópia do Edital podem ser obtidas através do site: www.augustopestana.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana 08 de março de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:A76E5C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
DISPENSA POR LIMITE 287/2018.

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a DISPENSA POR LIMITE 287/2018. Processo Administrativo 307/2018 com base no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 05 BRINQUEDOS (UMA CAMA ELÁSTICA G, UM TOBOGÃ INFLAVEL G, PISCINA DE BOLINHAS, UM PULA PULA E UMA CENTOPEIA; 01 MONITOR DE PINTURA DE ROSTO) PARA A PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO - TODOS OS BRINQUEDOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DE MONITOR, A EMPRESA É RESPONSAVEL PELO TRANSPOSTE ATÉ O MUNICIPIO E PELA MONTAGEM DOS BRINQUEDOS, O EVENTO SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE MAIO, DAS 14H ÀS 18H NA PRAÇA MUNICIPAL, EM CASO DE CHUVA O EVENTO SERÁ REALIZADO NO CENTRO DE CONVIVENCIA DA 3ª IDADE. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL - R$ 1.000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 05 BRINQUEDOS (UMA CAMA ELÁSTICA G, UM TOBOGÃ INFLAVEL G, PISCINA DE

BOLINHAS, UM PULA PULA E UMA CENTOPEIA; UM MONITOR PARA PINTURA DE ROSTO) PARA A PROGRAMAÇÃO DE PÁSCOA 2018 - TODOS OS BRINQUEDOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DE MONITOR, A EMPRESA É RESPONSAVEL PELO TRANSPOSTE ATÉ O MUNICIPIO E PELA MONTAGEM DOS BRINQUEDOS, O EVENTO SERÁ REALIZADO NO DIA 24 DE MARÇO, DAS 14H ÀS 18H NA PRAÇA MUNICIPAL, EM CASO DE CHUVA O EVENTO SERÁ REALIZADO NO CENTRO DE CONVIVENCIA DA 3ª IDADE. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL - R$ 1.000,00
FORNECEDOR: DAIANA GARCIA BARBOZA 01533478058
CNPJ: 20.132.860/0001-96
VALOR: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Augusto Pestana, 09 de março de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:3EE9D374

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018

CONTRATANTE: Município de Barracão
CONTRATADO: Anildo Morello da Silva
CPF:246.668.070-04
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.
VALOR:R$ 2.395,75 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Assinatura:08/03/2018
PRAZO: 31/07/2018
MODALIDADE: Chamada Pública PNAE 001/2018

Barracão - RS, 08 de Março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:086FCF22

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018

CONTRATANTE: Município de Barracão
CONTRATADO: Ercilio Borges dos Santos
CPF:285.419.790-91
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.
VALOR:R$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais).
Assinatura:08/03/2018
PRAZO: 31/07/2018
MODALIDADE: Chamada Pública PNAE 001/2018

Barracão - RS, 08 de Março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:26A50DBE

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018

CONTRATANTE: Município de Barracão
CONTRATADO: José Zigomar Kelin
CPF:009.949.190-77
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.
VALOR:R$ 4.790,50 (quatro mil setecentos e noventa reais e cinqüenta centavos).
Assinatura:08/03/2018
PRAZO: 31/07/2018
MODALIDADE: Chamada Pública PNAE 001/2018

Barracão - RS, 08 de Março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:67B710E3

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018

CONTRATANTE: Município de Barracão
CONTRATADO: Marcos Samir Pieri
CPF:982.977.320-53
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.
VALOR:R$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais).
Assinatura:08/03/2018
PRAZO: 31/07/2018
MODALIDADE: Chamada Pública PNAE 001/2018

Barracão - RS, 08 de Março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:58889E81

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018

CONTRATANTE: Município de Barracão
CONTRATADO: Marilene Salete da Silva
CPF:740.854.330-91
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.
VALOR:R$ 2.854,00 (dois mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais).
Assinatura:08/03/2018
PRAZO: 31/07/2018
MODALIDADE: Chamada Pública PNAE 001/2018

Barracão - RS, 08 de Março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:DEC4A72C

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018

CONTRATANTE: Município de Barracão
CONTRATADO: Teresa Keche da Rosa
CPF:950.122.060-53
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.
VALOR:R$ 4.724,00 (quatro mil setecentos e vinte e quatro reais).

Assinatura:08/03/2018
PRAZO: 31/07/2018
MODALIDADE: Chamada Pública PNAE 001/2018

Barracão - RS, 08 de Março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:04320798

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 03/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2018

Fica inexigível a licitação, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para apresentação de show artístico com estrutura de som e luzes, em evento referente ao Aniversário do Município,** o presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: "Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: **III**- para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública", em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: Gervásio Backes -ME
CNPJ: 20.462.820/0001-02
VALOR: R$ 14.000,00(Catorze mil reais).

Barra do Guarita – RS, 08 de março de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:5ED396C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 01/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ABRIGO DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei no8.666/93, em consonância com parecer técnico e financeiro de Comissão designada pelo Decreto Municipal 007/2018, e com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ELEANDRO ALCEU DOS SANTOS
CPF: 885.437.219-00
ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Salgado Filho, quadra 2-A, lote 13.
VALOR: R$ 2.000,00 mensais
VIGÊNCIA: 08 de março de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Barra do Guarita – RS, 08 de março de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:3BF4016A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 013/2018
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: 9569 – MARIA GLADIR PINTO DE ANDRADE 88265226004
CNPJ 24.094.274/0001-55
Licitação: **Processo Administrativo nº 001/2018 - Pregão Presencial nº 001/2018**
Valor: **R$ 29.970,00 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS)**
Objeto: **TRANSPORTE ESCOLAR 2018 – LINHA 009 – PONTÃO DO HOPP**
Dotação:

114	2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	0135
130	2.018	3.3.90.39.00.00.00.00	0120
140	2.019	3.3.90.39.00.00.00.00	0120
151	2.020	3.3.90.39.00.00.00.00	0101
182	2.028	3.3.90.39.00.00.00.00	1002
188	2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	1006
189	2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	1032
190	2.065	3.3.90.39.00.00.00.00	1006
191	2.065	3.3.90.39.00.00.00.00	1032

Vigência: **22 DE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ 19/12/2018**

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:E0E9DD02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

Frederico Arcari Becker, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais através Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2015 e legislação pertinente, que nomeou por portaria os servidores relacionados para os respectivos cargos:
MEDICO CLINICO GERAL
Inscrição nº 4804
Nome: Rangel Vinicius Tessaro Guedes – Portaria n° 229/2018
Documento: 7050267439
Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 02 de março de 2018.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:F2CC0475

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de escavadeira hidráulica nova, com motor diesel, de potência mínima de 95 HP, com capacidade mínima da caçamba de 0,65 m³ e conforme demais especificações constantes no edital de licitação, com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento por meio do Contrato de Repasse OGU nº 859598/2017.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 23/03/2018 às 09:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 08 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:FF919EBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA 07/2018

Objeto: Contratação de empresa para realização de estudos atuariais
Contratado (a): Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial - Ltda
Valor: R$ 4.400,00

Capão Bonito do Sul, 08 de março de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilk
Código Identificador:ECE5245D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DISPENSA 06/2018

Objeto: Contratação de empresa para realização de transporte escolar
Contratado (a): Telessa Bettoni Pereira - Me
Valor: R$ 22.470,00

Capão Bonito do Sul, 08 de março de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilk
Código Identificador:F49320ED

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
INEXIGIBILIDADE 03/2018

Objeto: contratação de grupo teatral consagrado pela crítica
Contratado (a): Grupo Timbre de Galo
Valor: R$ 5.200,00

Capão Bonito do Sul, 08 de março de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilk
Código Identificador:20861EE3

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS N. 03/2018

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **TOMADA DE PREÇOS N. 03/2018** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para aquisição de material odontológico, ambulatorial e medicamentos para a Sec. Mun. da Saúde, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 26/03/2018, às 09 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó, nº 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 09 de março de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilk
Código Identificador:FB7E001E

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2018

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **TOMADA DE PREÇOS N. 04/2018** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** para contratação de empresa para fornecimento de serviços de tratamento de água, comodato de estações de tratamento e serviço semestral de limpeza de caixas d'água, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 27/03/2018, às 09 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó, nº 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 09 de março de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilk
Código Identificador:EC9E894F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO

Processo nº 087/2017 – Chamada Pública PNAE nº 03/2017
Objeto: Aditivo de contrato para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar
Contratado: ELTON LUIS PEDRALLI, CPF 379.138.320-53
Contrato: 134/2017 de 27/12/2017
Aditivo: 01/2018 de 07/03/2018
Valor do aditivo: R$ 676,67
Vigência: 07/03/2018 a 30/04/2018

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:A4E61AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo nº 15/2018 – Dispensa de Licitação nº 06/2018
Objeto: Assessoria ao setor de RH nas áreas de segurança do trabalho e saúde ocupacional.
Contratado: ENSEG – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 03.843.164/0001-79
Contrato: 10/2018 de 06/03/2018
Valor mensal: R$ 500,00
Valor total: R$ 6.000,00
Vigência: 06/03/2018 a 05/03/2019

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:404D8EE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2018

O Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2018 – Registro de Preços,** para a **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, FLOREIRAS, CANALETAS E MEIO-FIOS**. Abertura para o dia 21 de março de 2018 às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 08 de março de 2018.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:6FE6ABFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 002-2018

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados que se encontra aberto Processo de licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 002-2018 – Menor Preço Global,** para **contratação de empresa especializada na execução de tabuleiros em sete pequenas pontes na zona rural do Municipio de Coronel Barros**, OGU 833454/2016 – Operação 1033784-65. Abertura dia **03 de abril de 2018** às 09h00min. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 08 de março de 2018.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:4DDD1BC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP): PREGÃO PRESENCIAL 29/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE PARA A SMEC E CRAS

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 29/2018
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais escolares e de expediente para a SMEC e CRAS, que fará realizar no dia 20/03/2018, às 09h00min. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 08 de março de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:EBE6D41C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL (SRP)- 30/2018 LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Realizaremos no dia 27/03 às 09h, na sala de licitações, endereço rua 14 de abril, nº 100, centro de Coronel Bicaco-RS licitação para contratação de empresa para realizar lavagens dos veículos e máquinas das Secretarias do município. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.com.br.

Coronel Bicaco-RS, 08 de março de 2018.

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:A54DC24F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 085/2018

PORTARIA Nº 085/2018, de 05 de março de 2018.

Concede Licença Interesse.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento e de acordo com o Art. 111, §§ da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Para Tratar de Assuntos Particulares a servidora pública municipal ***ORAIDES CRISTIANE SCHREINER,*** ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° - A referida Licença será pelo prazo de até dois anos consecutivos, a contar de 01 de março de 2018.
Art. 3º – A referida Licença para Tratar de Assuntos Particulares não será remunerada.
Art. 4º – Durante o período de Licença o servidor não contribuirá com o SIMPS.
Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 05 DIAS DE MARÇO 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:A62BB8A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 086/2018

PORTARIA 086/2018, de 05 de março de 2018.

Exonera Servidora Suenia Vitória Santarém Barbosa Nunes.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo requerimento protocolado sob nº 282/2018, de 05 de março de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a Servidora **SUENIA VITÓRIA SANTARÉM BARBOSA NUNES**, ocupante do cargo de Visitador do PIM.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:07457B66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 087/2018

PORTARIA Nº 087/2018, de 06 de março de 2018.

Nomeia Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **EDI WEBER DO AMARAL**, para exercer o Cargo de Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º- A servidora perceberá os vencimentos definidos na Lei Municipal 4299/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:999D084E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peça para o conserto do caminhão pipa.
VALOR: R$6.150,00(seis mil cento e cinquenta reais)
CONTRATADA: ALEXANDRE FARENZENA -ME
CNPJ Nº 11.420.435/0001-01

Cotiporã, 08 de março de 2018

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FDB42E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 69, DE 08 DE MARÇO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 69/2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALEXANDRE FARENZENA ME
CNPJ Nº 11.420.435/0001-01
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peça para o conserto do caminhão pipa.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 020/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 05 dias
VALOR: R$6.150,00

Cotiporã, 08 de março de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:DF7FFEED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 03/2018

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 03/2018
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
A Prefeitura Municipal de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o**CANCELAMENTO**da licitação divulgada através do edital **TOMADA DE PREÇO N.º 03/2018**, tendo por objeto acontratação de empresa especializada para construção de poço tubular com a profundidade estimada de 100m, e vazão estimada em torno de 5,0 m³/hora, para o centro logístico de distribuição de mercadorias – ERS 135 km 14 no município de Coxilha, devido à alteração no conteúdo do Edital (Memorial Descritivo). Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS e do sitewww.pmcoxilha.rs.gov.br .

Coxilha-RS, 08 de março de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:8A344091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 15/2018

Espécie: Contrato 15/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada:F. Vachileski
Objeto: Recapagem de Pneus
Valor:R$ 18.860,00
Vigência:31/12/2018
Data de Inicio: 08/03/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Gladir Antonio Dariva

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:041030D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 16/2018

Espécie: Contrato 16/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Borilli Pneus Ltda
Objeto: Recapagem de Pneus
Valor:R$ 19.658,00
Vigência:31/12/2018
Data de Inicio: 08/03/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Janei Moccelin

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:C1C7717D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 17/2018

Espécie: Contrato 17/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Grando Pneus Ltda
Objeto: Recapagem de Pneus
Valor:R$ 20.092,00
Vigência:31/12/2018
Data de Inicio: 08/03/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Carlos Alberto Paganella

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:BFE71FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 18/2018

Espécie: Contrato 18/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada:FM Pneus
Objeto: Recapagem de Pneus
Valor:R$ 16.545,00
Vigência:31/12/2018
Data de Inicio: 08/03/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Julio Cesar dos Santos

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:B4EBFA89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Declara situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência Econômica no Município, cria formas de apoio em caráter excepcional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE DERRUBADAS/RS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de adotar medidas urgentes no apoio e amparo ao setor leiteiro do Município e
Considerando *a grave crise econômica que assola o setor leiteiro no âmbito regional, mas especialmente no Município de Derrubadas;*

Considerando *que a atividade leiteira é a principal base econômica local;*

Considerando *que o setor leiteiro é responsável pela subsistência de grande parte da comunidade do Município;*

Considerando *que a referida crise pode provocar um desemprego no setor, bem como reduzir significativamente os ganhos da comunidade, gerando problemas financeiros para a população dependente da atividade;*

Considerando *que a crise pode provocar uma redução da atividade econômica, atingindo a própria receita do município com reflexos presente e futuros;*

Considerando que, de acordo com dados da Emater, no último ano a crise já provocou uma perda financeira ao município de mais de R$ 3.900.000,00 sem contar os outros reflexos imensuráveis que esse impacto econômico vem ocasionando na vida social dos munícipes.

Considerando*a necessidade do poder público municipal adotar medidas de apoio, incentivo econômico e agrícola, visando chamar a atenção das autoridades estaduais e federais, bem como proporcionar aos munícipes algum tipo de benefício do poder público,*

DECRETA

Art. 1º *Fica decretado o estado de emergência econômica, em razão da grave crise do setor leiteiro no Município de Derrubadas que pode provocar prejuízos de grande monta quanto a subsistência da comunidade, bem como reduzir significativamente a receita futura do município.*

Art. 2º *Fica autorizado o Município a adotar medidas excepcionais necessárias ao fomento de atividades de natureza fiscal, econômicas e de incentivo ao setor, para minimizar os efeitos da crise.*

Art. 3º*O Município poderá utilizar dotação orçamentária especifica de projeto e programas já existentes, transferir recursos de outras dotações e aplicar em ações de apoio ao setor, dentro das condições e possibilidade do ente local.*

Art. 4º*Fica criado o gabinete de crise que reunirá representantes do Poder Executivo, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e representantes do setor leiteiro, em número de três cada órgão ou entidade, para formular propostas e alternativas que podem ser executadas pelo Município.*

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre e Publique-se

Aos 28/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:BDCC4DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Convoca candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2017, a tomar posse de cargo público temporário e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no Edital nº 030, de 27 de dezembro de 2017, que homologa o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação emergencial de pessoal para cargos da SMECD, consoante ao Edital nº 027/2017, CONVOCA o candidato JEANCARLOS HOFFMANN, a tomar posse do cargo temporário de Técnico em Informática na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, devendo comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, n° 595, na cidade de Derrubadas/RS, no período de 16 a 20 de fevereiro de 2018, em horário de expediente da Prefeitura.

Fica desde já advertido o candidato de que o não comparecimento, no prazo indicado, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao processo seletivo simplificado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 15 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 15/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:74EF504D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Convoca professor municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 670/2006,

CONVOCA

O Professor Municipal, MAGNUS ANTONIO GEROLDINI, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, ficando lotado no Setor de Desporto, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, concedendo-lhe remuneração correspondente as horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal dos profissionais da educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:70293B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 670/2006,

CONVOCA

A Professora Municipal, JANICE ALF RUFF, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, para desenvolver atividades de coordenação pedagógica, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, concedendo-lhe gratificação pelo exercício junto a SMECD, de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da carreira do magistério público municipal, conforme Art. 21 da Lei Municipal nº 670/2006 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas), alterado pela Lei Municipal nº 809/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:904680ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, VITOR ANDRES DE ASSUNÇÃO, farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 22 (vinte e dois) dias de férias, a partir de 15/01/2018 a 05/02/2018, referente ao período aquisitivo de 06/02/2017 a 05/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01 de fevereiro de 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:86A6663F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, MENANDRA MARCIA GOLFETTO CASOLA, contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 07/02/2018 a 21/02/2018, referente ao período aquisitivo de 09/02/2016 a 08/02/2017.
Dez (10) dias do referido período aquisitivo foram concedidos pela Portaria nº 091/2017, restando 05 (cinco) dias de férias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:873F11B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal LAURI LUIS URBAN, motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 12/02/2018 a 13/03/2018, referente ao período aquisitivo de 18/12/2016 a 17/12/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:88B8131D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, DEBORA CRISTINA SOARES, Assessora Especial de Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 13 (treze) dias de férias, a contar de 01 a 13/02/2018, referente ao período aquisitivo de 08/03/2017 a 07/03/2018.

Onze (11) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos no período de 28/12/2017 a 07/01/2018, restando 06 (seis) dias de férias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:63E16EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora pública municipal, JANINE CARMEN GALL FRITSCH, servente, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 09 (nove) dias de licença-prêmio, a partir de 05 a 13/02/2018, referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2008 a 03 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:1341B621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Convoca enfermeira para trabalhar em regime suplementar de horário e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 449/02, de 20 de agosto de 2002,

CONVOCA

A enfermeira, VERA SILVANA DIDONET KUNTZ, estatutária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para trabalhar em horário suplementar, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 07/02/2018 a 31/12/2018.

A remuneração das horas trabalhadas em regime suplementar obedecerá aos mesmos critérios aplicados para o Regime Normal de Trabalho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 07 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 07/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:89E86E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Remove Servidor Municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

REMOVE
O Servidor Municipal, MARCIO CESAR DIERINGS, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 07 de fevereiro de 2018, devendo desempenhar suas atividades funcionais junto a esta Secretaria, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 07/02//2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:CE7B258B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar, Cede à SMHAS e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 670/2006,

CONVOCA

A Professora Municipal, SIRLEI DAIANI BECKER, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 12 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal da profissional.

Fica a professora cedida à SMHAS (Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social), para desenvolver atividades pedagógicas e de coordenação junto ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), 40 (quarenta) horas semanais, visando atender as exigências da NHOB/SUAS/05, e o funcionamento do CRAS, tendo em vista o município estar em gestão básica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 09 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 09/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:5C6CE785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidores municipais para auxiliar a Empresa ES Assistência Social LTDA, na elaboração do Plano Decenal da Assistência Social.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

DESIGNA

Os servidores abaixo relacionados para auxiliar a Empresa ES Assistência Social LTDA na elaboração do Plano Decenal da Assistência Social de 2017 a 2027.

- Jonatan Cleber Gall – Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.
- João Paulo Duinoski Pereira – Representante da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento.
- Jaqueline Rigo Janke – Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 09 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 09/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:2A3AB2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia membros para comporem a Comissão Municipal responsável pela análise e julgamento de documentação e propostas dos processos de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, bem como a avaliação dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao PNAE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

NOMEIA

Os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal responsável pela análise e julgamento de documentação e propostas dos processos de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, bem como a avaliação dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao PNAE, no período de 09/02/2018 a 31/12/2018.

- Cristiane Fuhr – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
– Mônica Tamioso Fuhr - Membro do Conselho de Alimentação Escolar;
- Luciani Moresco Eickhoff – Nutricionista.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 09 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 09/02/2018

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:57655EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Salto Grande" e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

NOMEIA

A Professora Municipal, MARYNEIDE BERGHETTI GROSS, CPF nº 896.318.460-91, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental *"Salto Grande"* da sede, neste Município, a contar de 01/02/2018 a 31/12/2018, concedendo-lhe gratificação de Direção, conforme Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 09 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 09/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:938744CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil "Meu Primeiro Passo" e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

NOMEIA

A Professora Municipal, DAIANI TEMIS GONSATTO RIBEIRO, CPF nº 013.092.360.54, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo da sede, neste Município, a contar de 01/02/2018 a 31/12/2018, concedendo-lhe gratificação de Direção, conforme o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 09 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 09/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:F204BB66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Duque de Caxias" e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

NOMEIA

A Professora Municipal, CACIANI MICHELI SCAPINI, CPF nº 981.013.230-15, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental *"Duque de Caxias"* da localidade de Barra Grande, neste Município, a contar de 06/02/2018 a 31/12/2018, concedendo-lhe gratificação de Direção, conforme Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 09 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 09/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:85CB7F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Juscelino Kubitschek. de Oliveira" e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

NOMEIA

A Professora Municipal, ANGELA ARAUJO CRESPAN MÜLBEIER, CPF nº 024.897.710-51, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental *"Juscelino Kubitschek de Oliveira"* da localidade de Três Marcos, neste Município, a contar de 14/02/2018 a 13/12/2018, concedendo-lhe gratificação de Direção, conforme Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 14/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:741C5A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Tenente Siqueira Campos" e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

NOMEIA
O Professor Municipal, WILLIAN GRAEBIN, CPF nº 033.886.370-24, para desempenhar a função de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Tenente Siqueira Campos" da localidade de Linha Concórdia, neste Município, a contar de 06/02/2018 a 31/12/2018, concedendo-lhe gratificação de Direção, conforme Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 14/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:A0CF0406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, LUIS CARLOS GROLLI, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 17 (dezessete) dias de licença-prêmio, a contar de 16/02/2018 a 04/03/2018, referente ao período aquisitivo de 06/07/2009 a 05/07/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 14/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:B92598F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidores responsáveis pela liquidação de despesas e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o disposto no art 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

DESIGNA

Os servidores municipais abaixo relacionados como responsáveis pela liquidação de despesas na aquisição de materiais e serviços pela Prefeitura Municipal de Derrubadas, devendo verificarem o direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, visando apurar a origem e o objeto que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação:

I - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:
- Nelci Luis Gaviraghi - Titular
- Marcos Cesar Steinke - Suplente

II - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte:
- Delci Tolmes Falcão – Titular
- Juliano Davi Habitzreiter – Suplente

III - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:
- Cristiane Fuhr – Titular
- Mônica Tamioso Fuhr - suplente

IV - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Finanças:
- Celso Busatto – Titular
- Joel Tadeu Fuhr - suplente

V - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento:
- Ademir Cemin– Titular
- João Paulo Duinoski Pereira - Suplente

VI - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Scocial:
- Miro Mulbeier - Titular
- Jonatan Clebr Gall - Suplente

VII - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Turismo:
- Angelita Bomm dos Santos – Titular
- Marisa Cristina Tribess Cemin - Suplente

VIII - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Administração:
- Helio Lampert – Titular
- Ezequiel Weber - Suplente

Durante as férias, licenças e demais afastamentos dos titulares, os suplentes serão os responsáveis pela liquidação das despesas das respectivas secretarias.

Fica revogada a Portaria nº 089, de 06 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 14/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:3FC0538B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa lotação de professores municipais.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Mem. Int./ nº 02/2018, da SMECD,

DESIGNA

A lotação dos Professores Municipais abaixo relacionados, para desempenharem suas atividades profissionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, neste Município, a contar de 14 de fevereiro de 2018.

- Adriane Cristiane Hedlund Nessler - RT 20 (vinte) horas semanais;
Aline Simoni Debortolli Weber - RT 20 (vinte) horas semanais;
Carla Margarette Lammel - RT 20 (vinte) horas semanais;
Dionéia Silva Kuhne Caron – RT 40 (quarenta) horas semanais;
Eloa da Rocha Amaral – RT 40 (quarenta) horas semanais;
Leandro Vendrusculo – RT 20 (vinte) horas semanais;
Mara Cristina Sorgetz da Rocha – RT 20 (vinte) horas semanas;
Maria Terezinha Becker – RT 20 (vinte) Horas semanais;
Maricléia Sippert Trautenmuller – RT 20 (vinte) horas semanais;
Tailine Andressa Ruff Selle – RT 20 (vinte) horas semanais;
Tuizi Marcieli Albarello Fuhr – RT 20 (vinte) horas semanais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 14/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:61B8FD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa lotação de professores municipais.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Mem. Int./ nº 02/2018, da SMECD,

DESIGNA

A lotação dos Professores Municipais abaixo relacionados, para desempenharem suas atividades profissionais na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da sede, neste Município, a contar de 14 de fevereiro de 2018.

- Cecilia Teresinha Olbermann - RT 40 (quarenta) horas semanais;
- Daiani Temis Gonsatto Ribeiro - RT 40 (quarenta) horas semanais;
- Mara Cristina Sorgetz da Rocha - RT 20 (vinte) horas semanais;
- Tais Fernanda Calgaro Giacomini - RT 20 (vinte) horas semanais;

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 14/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:CFCB0B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa lotação de professores municipais.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Mem. Int./ nº 02/2018, da SMECD,

DESIGNA

A lotação dos Professores Municipais abaixo relacionados, para desempenharem suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, concedendo-lhe gratificação pelo

exercício junto a SMECD, conforme Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas.

- Janice Alf Ruff - RT 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 01/02/2018;
- Raqueline Rigo Janke - RT 40 (quarenta horas) horas semanais, a contar de 29/001/2018;
- Débora Aparecida Togni dos Santos - RT 32 (trinta e duas) horas semanais a contar de 22/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 14/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:830FA025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa lotação de professora municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Mem. Int./ nº 02/2018, da SMECD,

DESIGNA

A lotação da Professora Municipal Elaine Roselei Gularte - RT 20 (vinte) horas semanais, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Juscelino K. de Oliveira da localidade de Três Marcos, neste Município, a contar de 14 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 14/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:E79E72CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa lotação de professor municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Mem. Int./ nº 02/2018, da SMECD,

DESIGNA

A lotação do Professor Municipal ADELINO MACHADO VASCONCELLOS a desempenhar suas atividades nas seguintes escolas e carga horária, a contar de 14 de fevereiro de 2018:

I - Escola Municipal de Ensino Fundamental Juscelino K. de Oliveira da localidade de Três Marcos, neste Município, 04 (quatro) horas semanais;
II – Escola Municipal de Ensino Fundamental Tenente Siqueira Campos, da localidade de Linha Concórdia, neste município, 04 (quatro) horas semanais.
III - Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da sede, neste Município, 12 (doze) horas semanais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 14/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:8E9048D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação de difícil acesso a professores municipais e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas e memorandos nº 02/2018 e 03/2018, da SMECD,

CONCEDE

Gratificação de difícil acesso, equivalente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico do Magistério Público Municipal, aos professores municipais abaixo relacionados por desempenharem suas atividades profissionais em Escolas Municipais localizadas na zona rural do munícipio, a contar de 14 de fevereiro de 2018:
- Adelino Machado Vasconcellos. Lotação: 04 horas semanais na E. M. E. F Tenente Siqueira Campos de Linha Concórdia e 04 horas semanais na E. M. E. F. Juscelino K. de Oliveira de Três Marcos.
- Agnaldo Fontana. Lotação: 20 horas semanais na E. M. E. F. Duque de Caxias de Barra Grande.
- Angela Araújo Crespan Mulbeier. Lotação: 20 horas semanais na E. M. E. F. Juscelino K. de Oliveira de Três Marcos.
- Caciani M. Scapini. Lotação: 40 horas semanais na E. M. E. F. Duque de Caxias de Barra Grande.
- Clorivaldina Marcia Dierings. Lotação: 20 horas semanais na E. M. E. F Tenente Siqueira Campos de Linha Concórdia.
- Clébia Lucia Goldschmidt Dallabrida. Lotação: 20 horas semanais na E. M. E. F. Duque de Caxias de Barra Grande.
- Elaine Roselei Gularte. Lotação: 20 horas semanais na E. M. E. F. Juscelino K. de Oliveira de Três Marcos.
- Graziela Gottardi. Lotação: Lotação: 20 horas semanais na E. M. E. F. Duque de Caxias de Barra Grande.
- Luciléia Fuhr Barrof. Lotação: 40 horas semanais E. M. E. F Duque de Caxias de Barra Grande.
- Lucineyde Bargetti Tonello. Lotação: 12 horas na E. M. E. F. Duque de Caxias de Barra Grande.
- Marlise Maria Balest. Lotação: 20 horas na E. M. E. F. Duque de Caxias de Barra Grande.
- Mirdes Claci Grutzmann Steinke. Lotação: Lotação: 04 horas na E. M. E. F. Duque de Caxias de Barra Grande, 02 horas semanais na E. M. E. F Tenente Siqueira Campos de Linha Concórdia e 02 horas semanais na E. M. E. F. Juscelino K. de Oliveira de Três Marcos.
- Sandro Vendrusculo. Lotação: 12 horas na E. M. E. F. Duque de Caxias de Barra Grande.

- William Graebin. Lotação: E. M. E. F. Tenente Siqueira Campos de Linha Concórdia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 14/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:3223DE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Remove Servidor Municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

REMOVE

O Servidor Municipal, LUIS CARLOS SEFFRIN, motorista, da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 19 de fevereiro de 2018, devendo desempenhar suas atividades funcionais nesta Secretaria a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 19/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:F76766A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede férias a servidor público municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, ESEQUIEL OSÉIAS HERMANN, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 22 (vinte e dois) dias de férias, a contar de 26/02/2018 a 19/03/2018, sendo 14 (quatorze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 05/03/2016 a 04/03/2017 e 08 (oito) dias referente ao período aquisitivo de 05/03/2017 a 04/03/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 19/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:FBA9A6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal MARCO ANTONIO DORNELLES, Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 07 (sete) dias de férias, a contar de 26/02/2018 a 04/03/2018, referente ao período aquisitivo de 09/09/2016 a 08/09/2017.

Vinte e três dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente pela Portaria nº 388/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 22/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:B828A1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À servidora municipal, MIRIAM WEBLER CEMIN, servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19/02/2018 a 05/03/2018, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de fevereiro de 2018.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Aos 26/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:BA035894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, ADELINA HENDGEN, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 05/03/2018 a 04/04/2018, referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de fevereiro de 2018.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Aos 26/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:7BE88E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera Servidor Municipal e dá providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício do município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

EXONERA
O servidor municipal, JULIANO DAVI HABITZREITER, CPF nº 034.257.160.50, do cargo em comissão de Assessor Especial de Secretário, a contar de 28 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 26 de fevereiro de 2018.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Aos 26/02/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:DA1FF99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Derrubadas e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 198/96, alterada pela Lei Municipal nº 1.269/2017,

NOMEIA

As pessoas abaixo relacionadas, indicadas por suas respectivas entidades representativas, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Derrubadas, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 26 de fevereiro de 2018 a 25 de fevereiro de 2020.
I – DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento
Ademir Cemin – Titular.
João Paulo Duinoski Pereira – Suplente.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Débora Cristina Soares – Titular.
Raqueline Rigo Janke – Suplente.

c) Representantes da Categoria de Profissionais da Saúde
Nadir Soares Bilibio – Titular.
Vera Silvana Didonet Kuntz – Suplente.

d) Representantes dos Prestadores de Serviço que atuam no Município
Leonardo Tolfo Vendrusculo – Titular.
Claiton Moacir Caron – Suplente.

II – DOS USUÁRIOS

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Derrubadas
- Valdir Antonio Habitzreiter – Titular
- Adélcio Marcelino Lorenzon - Suplente

b) Representantes da Associação Comercial e Industrial - ACI
- Pedro Vidal – Suplente
- Everton Cristiano Reschke – Suplente

c) Representantes do Grupo de Idosos Recanto da Amizade
- Eloir dos Santos – Titular
- Loni Elsenbach - Suplente

d) Representantes da Escola Estadual de Ensino Médio Getúlio Vargas de Derrubadas
Ildonez Barbosa – Titular
Nadir Schmidt – Suplente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de fevereiro de 2018.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Aos 26/02/2018

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:0AE65503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076, DE 01 DE MARÇO DE 2018

Nomeia servidor público municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação com base na Lei Municipal nº 1.048, de 17 de dezembro de 2013,

NOMEIA

JULIANO DAVI HABITZREITER, brasileiro, solteiro, CI 7109793856/SSP/RS, CPF nº 034.257.160.50, para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Obras, a partir de 01 de março de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, com remuneração do Padrão 06 (seis), do Quadro de Cargos e Salários da Prefeitura de Derrubadas, devendo cumprir as atribuições do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.048/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de março de 2018.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Em 01/03/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:991C13CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077, DE 01 DE MARÇO DE 2018

Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

CONCEDE

Ao Servidor Público Municipal, RAFAEL BORTH DA SILVEIRA, fiscal ambiental, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a contar do mês de março de 2018, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 16/03/2015 a 15/03/2018, totalizando 5% (cinco por cento) de triênio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de março de 2018.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Em 01/03/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:81DBE1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078, DE 01 DE MARÇO DE 2018

Concede adicional por tempo de serviço à servidora pública municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

CONCEDE

À Servidora Pública Municipal, FERNANDA FURINI, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao CRAS, adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a contar do mês de março de 2018, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 16/03/2015 a 15/03/2018, totalizando 5% (cinco por cento) de triênio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de março de 2018.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Em 01/03/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:519D1122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079, DE 01 DE MARÇO DE 2018

Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

CONCEDE

Ao Servidor Público Municipal, JULIANO MARTINS DA SILVA, serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal do Turismo, adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a contar do mês de agosto de 2018, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, nos períodos de 05/09/2013 a 23/02/2014 e de 19/01/2015 a 31/07/2017, totalizando 5% (cinco por cento) de triênio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de março de 2018.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Em 01/03/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:EE3CF9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080, DE 02 DE MARÇO DE 2018

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

Ao servidor municipal, ADELINO MACHADO VASCONCELLOS, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 26/02/2018 a 01/03/2018, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de março de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 02/03/2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:6D22CCBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081, DE 02 DE MARÇO DE 2018

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, JAIR MARQUES, fiscal sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, a partir de 07/03/2018 a 05/04/2018, referente ao período aquisitivo de 06/07/2009 a 05/07/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de março de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 02/03/2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:4823A16F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal,**DENIS BRIDI,** juntamente com a Comissão de Licitação do Município de Dois Irmãos das Missões - RS, nomeada pela Portaria - 254/2017, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 23 de março de 2018, ás 09:00horas, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o **Edital de Licitações nº. 09/2018**, na modalidade **Pregão Presencial**. O **CREDENCIAMENTO** se dará neste mesmo dia, das 08h15mim até ás 08h59min.. Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua integra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. O Edital pode ser solicitado através do E-mail: licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município: http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.
Finalidade:
AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA SUPRIR NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES.

Dois Irmãos das Missões - RS, 08 de março de 2018

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:1F19931A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **DENIS BRIDI,** juntamente com a Comissão de Licitação do Município de Dois Irmãos das Missões - RS, nomeada pela Portaria - 254/2017, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 23 de março de 2018, ás 15:00horas, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o **Edital de Licitações nº. 10/2018**, na modalidade **Pregão Presencial**. O **CREDENCIAMENTO** se dará neste mesmo dia, das 14:00horas até ás 14h59min.. Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua integra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. O Edital pode ser solicitado através do E-mail: licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município: http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM PARA SUPRIR NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES.

Dois Irmãos das Missões - RS, 08 de março de 2018

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:05BCF214

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE RDC Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade RDC nº 001/2018, para implantação da Cidade Digital.

Data de julgamento: 04/04/2018 Horário: 09h00min

Entre Rios do Sul-RS, 07 de março de 2018.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:E63F0F03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.823/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE OS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL, COM A FINALIDADE DE CONSTRUIR CONSÓRCIO PÚBLICO DENOMINADO, CONSÓRCIO FAMURS.

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal de Erval Seco em exercício , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica ratificado sem reservas pelo Município de ERVAL SECO, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal Regulamentador n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios do Estado do Rio Grande do Sul para criação de consórcio público, sob a forma de associação pública como autarquia em regime especial, denominado CONSORCIO FAMURS.

Parágrafo Único: O Consórcio, conforme o Protocolo de Intenções que integra a presente Lei será formado pelos 497 municípios do Estado do Rio Grande do Sul, que aderirem mediante autorização por lei municipal.

Art. 2º. Fica o Município autorizado a firmar contratos decorrentes do Consórcio, visando a sua implementação e execução do fim a que se destina, nos termos do Protocolo de Intenções ora ratificado.

Art. 3º. As relações jurídicas entre o Município de ERVAL SECO e o CONSÓRCIO FAMURS serão reguladas pela legislação federal pertinentes aos Consórcios Públicos.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Março de 2018

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e
Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coord. Geral

Publicado por:
Maíra Indiana Santos Behling
Código Identificador:BFACFE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 54/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2018 PROCESSO N° 41/2018

CONTRATADA **TONIA IRES ZIECH EPP**
VALOR: **R$ 9.121,70** (nove mil cento e vinte e um reais e setenta centavos)
OBJETO: aquisição de genêros alimentícios

Erval Seco, 08 de março de 2018.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercicío

Publicado por:
Maíra Indiana Santos Behling
Código Identificador:A88161AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 55/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2018 PROCESSO N° 41/2018

CONTRATADA **WASCHINGTON LUIS SCHNEIDER ME**
VALOR: **R$ 28.185,50** (vinte e oito mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)
OBJETO: aquisição de genêros alimentícios

Erval Seco, 08 de março de 2018.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercicío

Publicado por:
Maíra Indiana Santos Behling
Código Identificador:0119FED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E FOLHAS DE OFICIO A4 PARA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 9HS DO DIA 21/03/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 08 DE MARÇO DE 2018.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:B8B3CF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 9HS DO DIA 22/03/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 08 DE MARÇO DE 2018.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:81470FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 14HS DO DIA 22/03/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 08 DE MARÇO DE 2018.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:AC27B052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 09HS DO DIA 23/03/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 08 DE MARÇO DE 2018.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E84D5092

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
REVOGAÇÃO DE OFÍCIO

REVOGAÇÃO DE OFÍCIO

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO** - RS, inscrito no CNPJ sob nº 88.150.495/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LEONARDO DUARTE PASCOAL**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 13333/2017, decide com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, pela **REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 29/2017**.

Esteio, 08 de março de 2018.

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CF36B916

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 022/2018
Concorrência N. 014/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Sandro Borges da Rosa EPP
Objeto: Locação de banheiros químicos para evento da Feira do Peixe 2018.
Valor: R$ 1.059,48 (um mil, cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
Assinatura: 07 de fevereiro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3E2D66ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 093/2013 – Adendo 10
Inexigibilidade N. 006/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Associação Mantenedora Pandorga
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 2 meses, contados a partir de 02 de março de 2018, até 01 de maio de 2018.
Valor da renovação: R$ 3.260,06 (três mil, duzentos e sessenta reais, com seis centavos).
Assinatura: 01 de março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3D087B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 096/2012 – Adendo 10
Tomada de Preços N. 026/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: 14 Brasil Telecom Celular S.A.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 2 meses, contados a partir de 29 de novembro de 2017, até 28 de janeiro de 2018.
Assinatura: 24 de novembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:82543980

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 076/2014 – Adendo 4
Dispensa de Licitação N. 026/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: CORAG – Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato a partir da data de assinatura do presente instrumento até o limite de R$ 60.000,00 (sessenta mil).
Assinatura: 23 de novembro de 2015.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FFC0DF00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 076/2014 – Adendo 5
Dispensa de Licitação N. 026/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: CORAG – Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato a partir da data de assinatura do presente instrumento até 01 de abril de 2017.
Assinatura: 01 de abril de 2016.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4A75F7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 076/2014 – Adendo 7
Dispensa de Licitação N. 026/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: CORAG – Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato a partir da data de assinatura do presente instrumento até o limite de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Assinatura: 01 de novembro de 2016.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3ECDBD94

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 060/2017 – Adendo 1
Dispensa de Licitação N. 011/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: IMOBILIÁRIA LUZ LTDA
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 meses, contados a partir de 21 de março de 2018, até 20 de março de 2019.
Valor mensal: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Assinatura: 01 de março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3B9E795A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 042/2018
Pregão Eletrônico N. 008/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Gitel Telecomunicações
Objeto: Locação, instalação e configuração de sistema com central telefônica, aparelho e licenças tronco IP.
Valor total 12 meses: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
Assinatura: 05 de março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:28872E0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Processo Administrativo nº 019/2018 – Pregão Presencial nº 010/2018 – Objeto: Serviços de arbitragem nas modalidades futebol de campo, futebol de salão e sete, a serem realizados durante o ano de 2018. Sessão Pública: 21/03/2018 às 14 horas. Edital e Informações pelo fone (54) 3445 1066 ou pelo site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 08 de março de 2018.

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:0E4D33EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027-2018 L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES – ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados diariamente, semanalmente e mensalmente para desenvolvimento das Oficinas realizadas pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
Vinculados ao Pregão Presencial PMI005-2018
Contratada: L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES – ME
CNPJ: 23.969.712/0001-19
Lote: 01
Valor Global: R$ 49.900,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:D7AF01F0

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028-2018 NELSON BUDKE MACHADO – ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Ração para cães filhotes, com entrega semanal, no canil municipal, conforme a necessidade.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI008-2018 – Sistema Registro de Preços
Prazo Início: Imediato - entrega semanal, cfe. solicitação da Secretaria de Saúde.
Empresa: Nelson Budke Machado – ME
CNPJ: 09.010.403/0001-96
Item: 01
Valor Unitário (Kg): R$ 4,50
Valor Total: R$ 31.500,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:6E272BBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI005-2017, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios e demais produtos, destinados diariamente, semanalmente e mensalmente para desenvolvimento das Oficinas realizadas pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação – Lote: 01 - Empresa: L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES – ME – CNPJ 23.969.712/0001-19, pelo valor global de R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 07 de março de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:B8ACCD98

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ARQUIVAMENTO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições, **DETERMINA O ARQUIVAMENTO** do Chamamento público para transporte de universitários – Edital n.º 008-2017, conforme informação jurídica, datada de 22 de fevereiro de 2018.

Ibirubá, 07 de março de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:9ED6C100

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI008-2018 - SRP – que visa o Registro de Preços para Aquisição de Ração para cães filhotes, com entrega semanal, no canil municipal, conforme a necessidade – Empresa: Nelson Budke Machado – ME, CNPJ 09.010.403/0001-96, pelo valor total de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 07 de março de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:5840D6E6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Parecer Jurídico nº 12/2018, referente à solicitação de reajuste da tarifa do transporte coletivo, passando de 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos), para R$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos), conforme acumulado do INPC dos últimos 12 meses, reestabelecendo assim o equilíbrio econômico-financeiro, a contar de 12 de março de 2018, referente ao Contrato n.º 213/2014, vinculado à Concorrência n.º 001-2014, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 05 de março de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:0C25E29A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI010-2018

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h do dia 22 de março de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI010-2018, tipo menor preço, cotação por item(km), cujo objeto é: Contratação de Empresa especializada no ramo, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar – Trecho 44. Os interessados poderão retirar o Edital pelo *site www.ibiruba.rs.gov.br*.

Ibirubá - RS, 09 de março de 2018.

RICARDO FORGERINI
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:96735612

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, Vereador Carlos Régis Rosa da Silveira, torna público que, às **15:00 (quinze) horas, do dia 23 de março de 2018**, na Sala de Reuniões da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ, serão abertas as propostas referentes ao Processo Licitatório nº 006/2018, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 001/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. O objeto do presente Edital é **a contratação de empresa especializada para execução de serviços de conectividade da rede de internet através de link dedicado, com abordagem via fibra óptica até a sede da Câmara Municipal de Imbé**, conforme itens especificados nos Anexos I, II e demais considerações e exigências do Edital.
O Edital e informações na sede da Câmara Municipal, Rua Sapiranga, 411 Centro em Imbé/RS, telefone: (51)367-8000 - E-mail: camaralicitacao@gmail.com ou através do site www.camaraimbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de março de 2018.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:3B7FBFA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS 04/2018

PROCESSO 68/2018- EDITAL 34/2018
Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, para Sec. de Serv. Urbanos e Trânsito, às 8 h e 30 min. do dia 29 de março do ano de 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 08 de março de 2018,

JOÃO EDÉCIO GRAEF.

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:13FEA920

SECRETARIA DA FAZENDA
CREDENCIAMENTO 02/2018

PROCESSO 76/2018- EDITAL 39/2018

O Município de Independência realiza o chamamento público para fins de CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO aos interessados, (somente empresas ou fisioterapeutas com sede no município de Independência) para prestação dos serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde do município: **Procedimento clínico em Fisioterapia e Consulta em Fisioterapia**, a serem pagos de acordo com a Tabela anexa ao Edital. O credenciamento inicial será realizado considerando a documentação entregue do dia 12 até 16 de março, que será examinada pelo(s) servidor(es) responsável(is).

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50 min e das 13h 00min às 17h:00 min e edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, dia oito de março de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:5146F84B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.116/2018 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MEDICO.

João Edecio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, **NOMEIA na data de 08 de março de 2018 o Senhor GUILHERME ANDREAS JUNG,** classificado em 2º lugar, no cargo de Medico, Padrão 16, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 07 de março de 2018.

JOÃO EDECIO GRAEF
Prefeito Municipal

DÉBORA TAIRINE PRESTES
Diretora do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:F3F59D72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2018 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

João Edecio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, **NOMEIA na data de 09 de março de 2018 a Senhora PATRICIA DE FÁTIMA VIEIRA,** classificada em 1º lugar, no cargo de Professor Para Educação Infantil Ou Séries Iniciais Do Ensino Fundamental, Área 01, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 22 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 08 de março de 2018.

JOÃO EDECIO GRAEF
Prefeito Municipal

DÉBORA TAIRINE PRESTES
Diretora do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:C1238998

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2018 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

João Edecio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, **NOMEIA na data de 09 de março de 2018 a Senhora RAFAELE PELLENZ,** classificada em 2º lugar, no cargo de Professor Para Educação Infantil ou Séries Iniciais Do Ensino Fundamental, Área 01, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 22 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 08 de março de 2018.

JOÃO EDECIO GRAEF
Prefeito Municipal

DÉBORA TAIRINE PRESTES
Diretora do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:15C143F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - RETIFICAÇÃO

O Município de Iraí torna público a alteração de data do Pregão Presencial Nº 02/2018 - Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, para o dia 14 de março de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2917CA59

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

O Município de Iraí torna público que às 09:00 horas do dia 21 de março de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 03/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 07 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F897DA46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 10/2018, Processo Administrativo nº 21/2018, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanização (SMOTU).

Objeto: Aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada visando o conserto do carregador CASE W18.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: CELVÍRIO FORTES DA JORNADA
CNPJ: 88.777.156/0001-24

Homologação: 05/03/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:7E90DF46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO FEVEREIRO

Publicação Extrato de Contatos → Ref.: fevereiro de 2018

→ **Contrato nº 022/2018**, Contratado: **FARIA E PLETSCH RASTREAMENTO VEICULAR ME, CNPJ:18.751.451/0001-26**, Objeto: Rastreador Veicular, Valor: R$ 3.420,00 (Três mil quatrocentos e vinte reais). Pregão Presencial nº 014/2017.→ **Contrato nº 023/2018**, Contratado: **OLGAIR PEREIRA TALHAFERRO – ME CNPJ:94.019.486/0001-53**, Objeto: Aquisições de cestas basicas, Valor: R$ 24.725,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais). Pregão Presencial nº 019/2017.→ **Contrato nº 024/2018**, Contratado: **OI S.A. CNPJ: 76.535.764/0001-43**, Objeto: Serviços Telefônicos. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018.→ **Contrato Nº 025/2018**, Contratado: **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ: 76.535.764/0001-43**, Objeto: Prestação de serviço. Dispensa 001/2018→ **Contrato nº 026/2018**, Contratado:**PÉGASUS ATACADISTA LTDA EPP CNPJ: 14.797.430/0001-90**, Objeto: Aquisição de materiais de expediente Valor: R$ 242,67 (duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→ **Contrato nº 027/2018**, Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG ME** CNPJ:05.044.690/0001-02, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, Valor: R$ 249,82 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017.→ **Contrato nº 028/2018**, Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP**, CNPJ: 10.583.148/0001-50, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, Valor: R$ 146,53 (cento e quarenta e seis reais cinquenta e três centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017→**Contrato nº 029/2018**, Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP**, CNPJ: 10.583.148/0001-50, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, Valor: R$ 1.149,54 (hum mil cento e quarenta e nove reais cinquenta e quatro centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017.→ **Contrato nº 030/2018**, Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG ME** CNPJ:05.044.690/0001-02, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, Valor: R$ 2.457,98 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017.→ **Contrato nº 031/2018**, Contratado: **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA – ME,** CNPJ: 10.820.186/0001-89, Objeto: Aquisição de toner e cartucho Valor: R$ 1.883,90 (Hum mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos). Pregão Eletrônico nº 014/2017.→ **Contrato nº 032/2018**, Contratado: **A. C. PEREIRA – INFORMÁTICA EIRELI,** CNPJ: 11.463.094/0001-51, Objeto: Aquisição de toner e cartucho Valor: R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais). Pregão Eletrônico nº 014/2017.→ **Contrato nº 033/2018**, Contratado: **MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA -** CNPJ : 90.028.265/0001-16, Objeto: Aquisições de cestas basicas, Valor: R$ 24.225,00 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais). Pregão Presencial nº 019/2017.→**Contrato nº 034/2018**, Contratado: **PICININI E LOPES LTDA – ME,** CNPJ 15.156.051/0001-84, Objeto: registro de preço de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MERENDA ESCOLAR, Valor: R$ 10.835,43 (dez mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos). Pregão Presencial nº 006/2017.→**Contrato nº 035/2018**, Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP**, CNPJ: 10.583.148/0001-50, Objeto: registro de preço de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MERENDA ESCOLAR, Valor: R$ 20.962,10 (vinte mil novecentos e sessenta e dois reais e dez centavos). Pregão Presencial nº 006/2017.→**Contrato nº 036/2018**, Contratado: **OLGAIR PEREIRA TALHAFERRO –ME** CNPJ:94.019.486/0001-53, Objeto: registro de preço de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MERENDA ESCOLAR, Valor: R$ 7.348,17 (sete mil trezentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos). Pregão Presencial nº 006/2017 .→ **Contrato nº 037/2018**, Contratado: **OLGAIR PEREIRA TALHAFERRO –ME** CNPJ:94.019.486/0001-53, Objeto: registro de preço de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MERENDA ESCOLAR, Valor: R$ 5.556,47(cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Pregão Presencial nº 009/2017.→ **Contrato nº 038/2018**, Contratado: **G. MACHRY TRANSPORTE EIRELI – ME,** CNPJ: 14.217.906/0001-77, Objeto: Transporte de paciente, Valor: R$ 58.680,00(Cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais). Pregão Presencial nº 010/2017→ **Contrato nº 039/2018**, Contratado: **JAIR JOSÉ RUSINEK,** CNPJ: 97.059.174/0001-61, Objeto: Aquisição de materiais de construção Valor: R$ 3.631,00(Três mil seiscentos e trinta e um reais). Pregão Eletrônico nº 004/2017→ **Contrato nº 040/2018**, Contratado: **JAIR JOSÉ RUSINEK,** CNPJ: 97.059.174/0001-61, Objeto: Aquisição de materiais de construção Valor: R$ 2.875,00(dois mil oitocentos e setenta e cinco reais). Pregão Eletrônico nº 004/2017.→**Contrato nº 041/2018**, Contratado: **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA – ME,** CNPJ: 10.820.186/0001-89, Objeto: Aquisição de toner e cartucho Valor: R$ 205,80 (duzentos e cinco reais e oitenta centavos).

Pregão Eletrônico nº 014/2017.→ **Contrato nº 042/2018**, Contratado: **A. C. PEREIRA – INFORMÁTICA EIRELI,** CNPJ: 11.463.094/0001-51, Objeto: Aquisição de toner e cartucho Valor: R$ 402,00 (quatrocentos e dois reais). Pregão Eletrônico nº 014/2017.→ **Contrato nº 043/2018**, Contratado: **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A,** CNPJ: 61.602.199/0232-44, CNPJ: 10.583.148/0001-50, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, Valor: R$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais). Pregão Eletrônico nº 019/2017→ **Contrato nº 044/2018**, Contratado: **MORESCO E ANTUNES LTDA – ME,** CNPJ nº 23.468.106/0001-10, Objeto: registro de preço de materiais de expediente: R$ 1.168,90 (hum mil cento e sessenta e oito reais e noventa centavos). Pregão Presencial nº 001/2017.→**Contrato nº 045/2018**, Contratado: **PÉGASUS ATACADISTA LTDA EPP CNPJ: 14.797.430/0001-90**, Objeto: Aquisição de materiais de expediente Valor: R$ 96,30 (noventa e seis reais e trinta centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→ **Contrato nº 046/2018**, Contratado: **JAIR JOSÉ RUSINEK,** CNPJ: 97.059.174/0001-61, Objeto: Aquisição de materiais de construção Valor: R$ 68,00(setenta e oito reais). Pregão Eletrônico nº 004/2017.→ **Contrato nº 047/2018**, Contratado: **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA – ME,** CNPJ: 10.820.186/0001-89, Objeto: Aquisição de toner e cartucho Valor: R$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais). Pregão Eletrônico nº 014/2017.→ **Contrato nº 048/2018**, Contratado: **A. C. PEREIRA – INFORMÁTICA EIRELI,** CNPJ: 11.463.094/0001-51, Objeto: Aquisição de toner e cartucho Valor: R$ 935,50 (novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Pregão Eletrônico nº 014/2017→ **Contrato nº 049/2018**, Contratado: **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA – ME,** CNPJ: 10.820.186/0001-89, Objeto: Aquisição de toner e cartucho Valor: R$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais). Pregão Eletrônico nº 014/2017.→ **Contrato nº 050/2018**, Contratado: **A. C. PEREIRA – INFORMÁTICA EIRELI,** CNPJ: 11.463.094/0001-51, Objeto: Aquisição de toner e cartucho Valor: R$ 119,40 (cento e dezenove reais e quarenta centavos). Pregão Eletrônico nº 014/2017→**Contrato nº 051/2018**, Contratado: **KIT-LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA – ME,** CNPJ: 24.939.652/0001-54, Objeto: Aquisição de óleos e filtros Valor: R$ 445,50(quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Pregão Eletrônico nº 018/2017.→**Contrato nº 052/2018**, Contratado: **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA – ME,** CNPJ: 10.820.186/0001-89, Objeto: Aquisição de toner e cartucho Valor: R$ 790,00 (setecentos e noventa reais). Pregão Eletrônico nº 014/2017.→**Contrato nº 053/2018**, Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG ME** CNPJ:05.044.690/0001-02, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, Valor: R$1.092,02 (hum mil e noventa e dois reais e dois centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017.→ **Contrato nº 054/2018**, Contratado: **CENTER SPONCHIADO LTDA**, CNPJ: 04.418.934/0001-07, Objeto: Aquisição de materiais de construção e hidráulico, Valor: R$ 4.325,00 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais). Pregão Eletrônico nº 004/2017→ **Contrato nº 055/2018**, Contratado: **CCK COMERCIAL EIRELLI - EPP,** CNPJ: 22.065.938/0001-22, Objeto: Aquisição de materiais de construção e hidráulico, Valor: R$2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais). Pregão Eletrônico nº 004/2017.→**Contrato nº 056/2018**, Contratado: **CARAS REVESTIMENTOS EIRELI – ME,** CNPJ: 21.089.749/0001-27, Objeto: Aquisição de materiais de construção e hidráulico, Valor: R$ 1.310,00 (hum mil trezentos e dez reais). Pregão Eletrônico nº 004/2017.→ **Contrato nº 057/2018**, Contratado: **LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP**, CNPJ: 11.371.179/0001-00 Objeto: Aquisição de óleos e filtros Valor: R$ 11.398,00(onze mil trezentos e noventa e oito reais). Pregão Eletrônico nº 018/2017.→**Contrato nº 058/2018**, Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP**, CNPJ: 10.583.148/0001-50, Objeto: registro de preço de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Valor: R$ 1.236,24 (hum mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017→ **Contrato nº 059/2018**, Contratado:**COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 93.489.243/0051-85, Objeto: Aquisição de combustivel Valor: R$ 4.590,00(Quatro mil quinhentos e noventa reais). Pregão Presencial nº 004/2017→**Contrato nº 060/2018**, Contratado: **ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA,** CNPJ: 18.176.492/0001-36, Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza Valor: R$ 152,00(cento e cinquenta e dois reais). Pregão Eletrônico nº 002/2017.→**Contrato nº 061/2018**, Contratado: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ: 67.729.178/0004-91, Objeto: Aquisição de medicamentos Valor: R$ 15.359,00 (quinze mil trezentos e cinquenta e nove reais). Pregão Eletrônico nº 008/2017.→**Contrato nº 062/2018**, Contratado: **DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA,** CNPJ: 05.531.725/0001-20,, Objeto: Aquisição de medicamentos Valor: R$ 27.300,00 (quinze mil trezentos e cinquenta e nove reais). Pregão Eletrônico nº 008/2017.→ **Contrato nº 063/2018**, Contratado: **DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 02.520.829/0001-40, Objeto: Aquisição de medicamentos Valor: R$34.269,00 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais). Pregão Eletrônico nº 008/2017→**Contrato nº 064/2018**, Contratado: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 00.802.002/0001-02, Objeto: Aquisição de medicamentos Valor: R$ 5.372,50 (cinco mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Pregão Eletrônico nº 008/2017.→**Contrato nº 065/2018**, Contratado: **MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A**, CNPJ: 07.752.236/0001-23, Objeto: Aquisição de medicamentos Valor: R$ 10.526,75 (dez mil quinhentos e vinte e seis reais setenta e cinco centavos). Pregão Eletrônico nº 008/2017.→ **Contrato nº 066/2018**, Contratado: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA – ME**, CNPJ: 12.889.035/0001-02, Objeto: Aquisição de medicamentos Valor: R$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais). Pregão Eletrônico nº 008/2017.→**Contrato nº 067/2018**, Contratado: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 05.782.733/0001-49, Objeto: Aquisição de medicamentos Valor: R$ 13.590,00 (treze mil quinhentos e noventa reais). Pregão Eletrônico nº 008/2017.→**Contrato nº 068/2018**, Contratado: **GRAMS&GRAMS LTDA,** CNPJ: 10.448.145/0001-03, Objeto: Aquisição de medicamentos Valor: R$ 6.641,00 (seis mil seiscentos e quarenta e um reais). Pregão Eletrônico nº 008/2017.→ **Contrato nº 069/2018**, Contratado: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 03.652.030/0001-70, Objeto: Aquisição de medicamentos Valor: R$5.420,00 (cinco mil quatrocentos e vinte reais). Pregão Eletrônico nº 008/2017→**Contrato nº 070/2018**, Contratado: **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 09.192.829/0001-08, Objeto: Aquisição de medicamentos Valor: R$ 5.086,80 (cinco mil e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Pregão Eletrônico nº 008/2017.→**Contrato nº 071/2018**, Contratado: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ: 44.734.671/0001-51, Objeto: Aquisição de medicamentos Valor: R$ 14.141,30 (quatorze mil cento e quarenta e um setenta e trinta centavos). Pregão Eletrônico nº 008/2017.→ **Contrato nº 072/2018**, Contratado: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ: 02.816.696/0001-54,Objeto: Aquisição de medicamentos Valor: R$ 1.793,50 (hum mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Pregão Eletrônico nº 008/2017.→**Contrato nº 073/2018**, Contratado: **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE – LTDA**, CNPJ: 10.749.915/0001-58, Objeto: Aquisição de medicamentos Valor: R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais). Pregão Eletrônico nº 008/2017.→ **Contrato nº 074/2018**, Contratado: **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 04.217.590/0001-60, Objeto: Aquisição de medicamentos Valor: R$857,00 (oitocentos e cinquenta e sete reais). Pregão Eletrônico nº 008/2017→**Contrato nº 075/2018**, Contratado: **J. C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO,** CNPJ: 26.575.903/0001-94, Objeto: Aquisição de materiais elétricos Valor: R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais). Pregão Eletrônico nº 003/2017.→**Contrato nº 076/2018**, Contratado: **COMERCIAL UNYLUX LTDA,** CNPJ: 01.778.749/0001-27, Objeto: Aquisição de materiais elétricos Valor: R$ 3.725,00 (Três mil setecentos e vinte e cinco reais). Pregão Eletrônico nº 003/2017→ **Contrato nº 077/2018**, Contratado: **DIEGO RUPERTI ROCHA - EPP**, CNPJ: 23.334.784/0001-90, Objeto: Aquisição de materiais elétricos Valor: R$ 618,00(seiscentos e dezoito reais). Pregão Eletrônico nº 003/2017 →**Contrato nº 078/2018**, Contratado: **WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP,** CNPJ: 78.794.591/0001-03, Objeto: Aquisição de materiais elétricos Valor: R$ 15.267,00 (quinze mil

duzentos e sessenta e sete reais). Pregão Eletrônico nº 003/2017→**Contrato nº 079/2018**, Contratado: **ANDERSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME,** CNPJ: 26.070.230/0001-10, Objeto: Aquisição de materiais elétricos Valor: R$ 9.865,00(novecentos e sessenta e cinco reais). Pregão Eletrônico nº 003/2017→ **Contrato nº 080/2018**, Contratado: **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA – ME,** CNPJ: 10.820.186/0001-89, Objeto: Aquisição de toner e cartucho Valor: R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais). Pregão Eletrônico nº 014/2017.→ **Contrato nº 081/2018**, Contratado: **A. C. PEREIRA – INFORMÁTICA EIRELI,** CNPJ: 11.463.094/0001-51, Objeto: Aquisição de toner e cartucho Valor: R$ 1.092,00 (hum mil e noventa e dois reais). Pregão Eletrônico nº 014/2017→**Contrato nº 082/2018**, Contratado: **DARÓS SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA,** CNPJ nº 03.696.188/0001-42, Objeto: Aquisição de materiais de expediente Valor: R$ 869,95 (oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Pregão Eletrônico nº 008/2017.→**Contrato nº 083/2018**, Contratado: **J. P CAVEDON SOARES,** CNPJ nº 10.925.677/001-94, Objeto: Materiais de Expediente Valor: R$ 54,30 (Cinquenta e quatro reais e trinta centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→**Contrato nº 084/2018**, Contratado: **KLEBER MACHADO & CIA. LTDA – ME**, CNPJ nº 11.118.645/0001-40; Objeto: Materiais de Expediente Valor: R$1.162,36 (Um mil cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) . Pregão Eletrônico nº 001/2017.→**085/2018**, Contratado: **PÉGASUS ATACADISTA LTDA – EPP**, CNPJ nº 14.797.430/0001-90 Objeto: Materiais de Expediente Valor: R$ 2.569,67 (Dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→**Contrato nº 086/2018**, Contratado: **TOPO LICITAÇÕES LTDA – ME**, CNPJ nº 09.507.206/0001-87; Objeto: Materiais de ExpedienteValor: R$.592,00 (Quinhentos e noventa e dois reais) Pregão Eletrônico nº 001/2017.→**Contrato nº 087/2018**, Contratado: **MORESCO E ANTUNES LTDA – ME**, CNPJ nº 23.468.106/0001-10, Objeto: Materiais de Expediente Valor: R$ 4.675,60 (Quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→**Contrato nº 088/2018**, Contratado: **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 12.811.487/0001-71, Objeto: Materiais de Expediente Valor: R$48,15 (Quarenta e oito reais e quinze centavos) Pregão Eletrônico nº 001/2017.→**Contrato nº 089/2018**, Contratado: **KLEBER MACHADO & CIA. LTDA – ME**, CNPJ nº 11.118.645/0001-40, Objeto: Materiais de Expediente; Valor: R$ 57,38 (Cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→**Contrato nº 090/2018**, Contratado: **PÉGASUS ATACADISTA LTDA – EPP,** CNPJ nº 14.797.430/0001-90; Objeto: Materiais de Expediente; Valor: R$28,89 (Vinte e oito reais e oitenta e nove centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→**Contrato nº 091/2018**, Contratado: **RPS COMERCIAL EIRELI – ME**, CNPJ: 23.915.573/0001-40, Objeto: Material Elétrico; Valor: R$ 77,00 (Setenta e sete reais). Pregão Eletrônico nº 003/2017.→**Contrato nº 092/2018**, Contratado: **DIEGO RUPERTI ROCHA - EPP,** CNPJ: 23.334.784/0001-90, Objeto: Material Elétrico Valor: R$ 85,30 (Oitenta e cinco reais e trinta centavos) Pregão Eletrônico nº 003/2017.→**Contrato nº 093/2018**, Contratado: **JAIR JOSÉ RUSINEK**, CNPJ: 97.059.174/0001-61, Objeto: Material de construção Valor: R$ 952,85 (Novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Pregão Eletrônico nº 004/2017.→**Contrato nº 094/2018**, Contratado: **RPS COMERCIAL EIRELI – ME**, CNPJ: 23.915.573/0001-40 , Objeto: Material Elétrico; Valor: R$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais). Pregão Eletrônico nº 003/2017.→**Contrato nº 095/2018**, Contratado: **J. C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO**, CNPJ: 26.575.903/0001-94,Objeto: Material Elétrico Valor: R$32,00 (Trinta e dois reais). Pregão Eletrônico nº 003/2017.→**Contrato nº 096/2018**, Contratado: **DIEGO RUPERTI ROCHA - EPP,** CNPJ: 23.334.784/0001-90, Objeto: Material Elétrico Valor: R$ 33,78 (Trinta e três reais e setenta e oito centavos). Pregão Eletrônico nº 003/2017.→**Contrato nº 097/2018**, Contratado: **CLÁUDIO VICENTE CARGNIN – ME,** CNPJ: 10.942.457/0001-79, Objeto: aquisições de Ar Condicionado Valor: R$ 6.594,00 (seis mil quinhentos e noventa e quatro reais). Pregão Presencial 012/2017.→**Contrato nº 098/2018**, Contratado: **COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 93.489.243/0051-85 , Objeto: Óleo Diesel, óleo Diesel S50/S10, Aditivo Redutor Automotivo Arla, Gasolina e Álcool Valor: R$ 146.610,00 (Cento e quarenta e seis mil seiscentos e dez reais). Pregão Presencial 004/2017.→**Contrato nº 099/2018**, Contratado: **COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 93.489.243/0051-85 , Objeto: Óleo Diesel, óleo Diesel S50/S10, Aditivo Redutor Automotivo Arla, Gasolina e Álcool Valor: R$ 6.810,00 (Seis mil oitocentos e dez reais).Pregão Presencial 004/2017→**Contrato nº 100/2018**, Contratado: **DARÓS SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº 03.696.188/0001-42 , Objeto:Material de expediente Valor: R$ 97,70 (Noventa e sete reais e setenta centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→**Contrato nº 101/2018**, Contratado: **J. P. CAVEDON SOARES**, CNPJ nº 10.925.677/001-94 , Objeto: Material de expediente Valor: R$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→**Contrato nº 102/2018**, Contratado: **PÉGASUS ATACADISTA LTDA – EPP**, CNPJ nº 14.797.430/0001-90 , Objeto: Material de expediente Valor: R$ 955,15 (Novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→**Contrato nº 103/2018**, Contratado: **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 12.811.487/0001-71; Objeto: Material de expediente Valor: R$ 226,80 (Duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→**Contrato nº 104/2018**, Contratado: **VERNER PEREIRA DE SOUZA – EPP**, CNPJ: 09.110.229/0001-53; Objeto: Material de higiene e limpeza Valor: R$ 2.477,68 (Dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Pregão Eletrônico nº 002/2017.→**Contrato nº 105/2018**, Contratado: **ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA**, CNPJ: 18.176.492/0001-36 , Objeto: Material de higiene e limpeza Valor: R$8.621,00 (Oito mil seiscentos e vinte e um reais) Pregão Eletrônico nº 002/2017.→**Contrato nº 106/2018**, Contratado: M**ULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 12.811.487/0001-71 , Objeto: Material de higiene e limpeza Valor: R$ 2.080,00 (seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos) Pregão Eletrônico nº 002/2017.→**Contrato nº 107/2018**, Contratado: **DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº 07.245.458/0001-50 , Objeto: Material de higiene e limpeza Valor: R$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais). Pregão Eletrônico nº 002/2017.→**Contrato nº 108/2018**, Contratado:**R.C. GOES**, CNPJ nº 24.455.519/0001-22 , Objeto: Material de higiene e limpeza Valor: R$ 471,30 (Quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos). Pregão Eletrônico nº 002/2017.→**Contrato nº 109/2018**, Contratado: **NICK LIMPEZA E HIGIENE LTDA – ME**, CNPJ nº 21.692.639/0001-55 , Objeto: Material de higiene e limpeza Valor: R$ 1.820,00 (Um mil oitocentos e vinte reais). Pregão Eletrônico nº 002/2017.→**Contrato nº 110/2018**, Contratado: **SALVI E LOPES E CIA LTDA,** CNPJ nº 82.478.140/0001-34 , Objeto: Material de higiene e limpeza Valor: R$ 238,02 (Duzentos e trinta e oito reais e dois centavos). Pregão Eletrônico nº 002/2017.→**Contrato nº 111/2018**, Contratado: **LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI,** CNPJ nº 18.941.818/0001-74, , Objeto: Material de higiene e limpeza Valor: R$ 232,00 (Duzentos e trinta e dois reais). Pregão Eletrônico nº 002/2017.→**Contrato nº 112/2018**, Contratado: **RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA – ME**, CNPJ nº 17.428.167/0001-50 , Objeto: Material de higiene e limpeza Valor: R$ 397,90 (Trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos). Pregão Eletrônico nº 002/2017.→**Contrato nº 113/2018**, Contratado: **COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 93.489.243/0051-85, Objeto: Óleo Diesel, óleo Diesel S50/S10, Aditivo Redutor Automotivo Arla, Gasolina e Álcool Valor: R$ 13.620,00 (Treze mil seiscentos e vinte reais)..Pregão Presencial 004/2017→.**Contrato nº 114/2018**, **COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 93.489.243/0051-85 , Objeto: Óleo Diesel, óleo Diesel S50/S10, Aditivo Redutor Automotivo Arla, Gasolina e Álcool Valor: R$ 14.910,00 (Quatorze mil novecentos e dez reais).Pregão Presencial 004/2017→**Contrato nº 115/2018**, **COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 93.489.243/0051-85 , Objeto: Óleo Diesel, óleo Diesel S50/S10, Aditivo Redutor Automotivo Arla, Gasolina e Álcool Valor: R$ 81.925,92 (Oitenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)..Pregão Presencial 004/2017→**Contrato nº 116/2018**, Contratado: **VEIGRA CAMINHÕES LTDA**, CNPJ sob

nº 04.859.689/0001-65,Objeto: Manutenção e fornecimento de peças Valor: R$22.952,91(vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos). Dispensa de licitação nº 002/2018.→**Contrato nº 117/2018**, Contratado: **VEIGRA CAMINHÕES LTDA,**CNPJ sob nº 04.859.689/0001-65, Objeto: Manutenção e fornecimento de peças;Valor: R$17.150,98(dezessete mil, cento e cinquenta reais e noventa e oito centavos) Dispensa de licitação nº 003/2018.→**Contrato nº 118/2018**, Contratado:**COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 93.489.243/0051-85 , Objeto: Óleo Diesel, óleo Diesel S50/S10, Aditivo Redutor Automotivo Arla, Gasolina e Álcool Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).Pregão Presencial 004/2017→.**Contrato nº 119/2018**, Contratado: **COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 93.489.243/0051-85 , Objeto: Óleo Diesel, óleo Diesel S50/S10, Aditivo Redutor Automotivo Arla, Gasolina e Álcool Valor: R$ 124.120,00 (Cento e vinte quatro mil cento e vinte reais),Pregão Presencial 004/2017→ **Termo Aditivo nº 003/2018**, Contratado**: COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA**, Objeto: Óleo Diesel, óleo Diesel S50/S10, Aditivo Redutor Automotivo Arla, Gasolina e Álcool. Motivo: reequilibro de preços em 09/02/18.

Itaqui, 07 de março de 2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:BA17DCDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da empresa Rodrigo Junges e Cia Ltda, em carater emergencial, para a prestação dos serviços de coleta regular, transporte e destinação final do lixo domiciliar (orgânico e inorgânico) do Município de Ivoti/RS, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 08 de março de 2018.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:F333D732

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 11/2018

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2018
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09 horas, do dia 28 DE MARÇO DE 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de materiais de consumo para uso no ambulatório da unidade básica de saúde. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:11ECB628

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 05-2018

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS CONTAMINADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE,** abertura prevista para 22 de março de 2018 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 08 de março 2018.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:E6F2D64F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 23/2018

EDITAL Nº 23/2018
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de Fonoaudiólogo, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1.151/2018 e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	Fonoaudiólogo	Idade mínima: 18 anos, Nível Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão.

Remuneração: R$ 1.812,78 (mil, oitocentos e doze reais e setenta e oito centavos) mensais, acrescido de auxílio transporte e auxílio alimentação.
Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais.

Duração do Contrato: Da data da contração – 1 (um) ano.

OBSERVAÇÃO: Além da vaga disponível, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias autenticadas do RG e CPF, do(s) Diploma(s) e Certificado(s), (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) e comprovante(s) de experiência profissional, se houver.

LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 09, 12 e 13 de março de 2018.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 14 de março de 2018.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 15 de março de 2018.
CONTRATAÇÃO: 16 de março de 2018.
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
Documentação exigida para o cargo, conforme Lei N° 805/2013.

Critérios de Desempate:
Em caso de igualdade na titulação apresentada, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:
1º Maior experiência profissional.
2º Maior titulação – escolaridade, específica para o cargo.
3º Persistindo o empate, será realizado sorteio público, no dia da análise da documentação.

Monte Alegre dos Campos – RS, 08 de março de 2018.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LAIRA BORGES DUTRA
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:AD2CF387

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018. O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo nº 001/2018 a Sra. Prefeita reconheceu ser inexigível a licitação para contratar JOÃO AQUINO MARTINS DA SILVA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.503.172/0001-40. Objeto: Prestação de Serviços de apresentações artísticas das Bandas Barbarela e Porto do Som. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25 inc. III.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:EB34387B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CARTA CONVITE Nº 002/2018 - SEGUROS PREDIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – CARTA CONVITE Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 19 de Março de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Carta Convite 002/2018, tendo por finalidade a contratação de Seguros Predial. Cópias do Edital podem ser extraídas no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 08 de Março de 2018.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:CBA0589B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2016
CREDENCIADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SEBRAE/RS
CNPJ: 87.112.736/0001-30
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 28 de dezembro de 2017, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de instituição de apoio gerencial para acompanhamento do programa de subsídios, conforme Lei Municipal nº 5.201/2013, de acordo com o Chamamento Público nº 018/2016.
EXPEDIENTE: 287731/2017
DATA: 27/11/2017

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:3A19574A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2017 – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATADA: TRANSFLOR – TRANSPORTE ANFLOR LTDA-ME
CNPJ: 92.074.780/0001-32
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO O item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato nº 027/2017, passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5.1- O presente contrato tem por valor do quilômetro rodado a importância de R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) para o item 5 e R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) – veículo ônibus e 2,90 (dois reais e noventa centavos) – veículo kombi escolar, ambos para o item 6, que será proporcionalmente aos dias letivos de efetiva prestação de serviço, não havendo pagamento nos períodos de recesso e férias escolares."
DATA: 05/03/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:798D0F64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 047/2018

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO** e de acordo com o processo nº 284718/2017, **NOTIFICA** o concessionário **ROGER ANDRÉ VIGO ALVES**, CPF nº 020.296.730-13, da rescisão do contrato de concessão de uso de Ponto Comercial – quiosque – no Distrito de Atlântida Sul nº 003/2016, bem como da aplicação da penalidade, qual seja, multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do Termo de Concessão de Uso, cumulada com a pena do direito de licitar e o impedimento de contratar com o Executivo Municipal pelo prazo de 01 (um) ano, e

para que apresente, querendo, sua defesa no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da publicação deste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de março de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:E8AB9CAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 047/2018

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2013, conforme protocolo N°285316/2017, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 12, de 11 de março de 2014 e Anexo, ***NOMEADO*** a contar de **09 de março de 2018** para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KELEM HAINZENDER SCHEFFER	98º
MARTA ANGELITA SANTOS PEIXOTO	99º
SIMONE TORMEN KNOB	100º
CINTIA SANTANA NUNES	101º

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos e atestado de saúde ocupacional , deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos e o atestado de saúde ocupacional deverão ser entregues no dia da perícia médica, que sera comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo os prazos legais.
III- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de protocolo do município;
IV-Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
V- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 08 de março de 2018.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:2FBBCC35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 048/2018

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE ARQUITETO, LOTADO NA SECRETARIA DE OBRAS.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2013, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 12, de 11 de março de 2014 e Anexo, ***NOMEADO*** a contar de **09 de março de 2018** para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
ARQUITETO

NOME	CLASSIFCAÇÃO
RACHEL SILVEIRA ADOLPHO	1º

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos e atestado de saúde ocupacional , deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos e o atestado de saúde ocupacional deverão ser entregues no dia da perícia médica, que sera comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo os prazos legais.
III- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de protocolo do município;
IV-Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
V- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E
PUBLIQUE – SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 08 de março de 2018.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:5AB29ED3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 09/2018

O Município de Paraí/RS, torna público a **retificação do edital** supra identificado, para **suprimir** a letra "p" do item 8.1, cujo objeto é Contratação de empresa para realizar o recolhimento de animais mortos das propriedades rurais do município de Paraí/RS, a data de julgamento do presente certame passará para o **dia 22 de março de 2018, às 08h30mim**, as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraí/RS, aos 08 de Março de 2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:0EDA3EE0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018.

O Município de Paraí/RS, comunica que nos termos do nos termos do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, declarou inexigível a licitação para contratação dos serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica prestados pelo professor Dr. Jeferson Dytz Marin, inscrito na OAB/RS. 55.376, através da sociedade Marin Advogados Associados.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:C5798629

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018

CONTRATANTE: município de Piratini
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFORMÁTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA.
CONTRATADA: DUETO TECNOLOGIA LTDA **CNPJ** nº 04.311.157/0001-99
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 5/2018
INÍCIO: 15/02/2018 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 15/02/2019.
VALORES:

ITEM	SOFTWARES	IMPLANTAÇÃO/ TREINAMENTO	MANUTENÇÃO MENSAL
01	Atendimento à Lei da Transparência 131/2009 e lei de Acesso à Informação 12.527/2011		650,00
02	Tributação e Receitas Municipais		1.710,00
03	Contabilidade Pública		1.025,00
04	Folha de Pagamento		898,00
05	Controle da Efetividade		667,00
06	Atendimento ao SIAPC/PAD – RS		70,00
07	Atendimento à Lei Orçamentária Anual		40,00
08	Atendimento à de Responsabilidade Fiscal		630,00
09	Almoxarifado		890,00
10	Patrimônio Público Integrado à Contabilidade		775,00
11	Portal do Servidor (Contracheque, comprovante de rendimentos e atualização cadastral)		650,00
12	Protesto Eletrônico de CDA	3.100,00	589,00
13	Atendimento ao e-Social (adequação cadastral, registros da SMT e Comunicação com a União)	3.100,00	750,00
14	Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	4.600,00	1.300,00
15	Declaração Eletrônica de ISS	4.400,00	1.600,00
TOTAIS R$		15.200,00	12.244,00
TOTAL GLOBAL ANUAL R$			**27.444,00**

Piratini, 08 de MARÇO de 2018.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:FC6D97D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 14/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **21/03/2018** no site www.bllcompras.org.br, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico RP nº 14/2018** referente a **POSSÍVEL E EVENTUAL aquisição de medicamentoS de "A" a "Z" constantes da tabela CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) para uso na farmácia básica do município e para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 08 de março de 2018.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:B375B9DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 009/2018- Data de Abertura: 28/02/2018. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de mangueiras hidráulicas e terminais prensados para a manutenção das maquinas pesadas da frota municipal, conforme discriminado no Anexo I do edital. **Empresas Vencedoras:** 1- Maria Silene Vieira Wanderley-EPP- R$ 50.177,05; 2-Meire Soares de Paula-ME- R$ 87.464,00 **Valor Total**: R$ 137.641,05 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinco centavos). **Data da Homologação:** 06/03/2018

Quaraí/RS, 08 de Março de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:8B652F4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.

Objeto: Prestação dos Serviços de Disponibilização, Operação e Manutenção de Unidade de Transbordo de Resíduos Sólido, a fim de acondicionamento temporário de resíduos sólidos urbanos domiciliares(...)**-** ***ANEXO I-*** Termo de Referencia- Especificação Técnica para Disponibilização , Operação e Manutenção da Unidade de Transbordo no Município de Rosário do Sul. ***Item 1.5.2-*** Equipe e Equipamentos- ***Item 1.5.2.1, fica excluído do texto a seguinte redação" dois conjuntos de containeres com capacidade mínima de 35 ton"***.

Fica alterada a data do certame para 27/03/2018. Ratificam-se as demais disposições do edital.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:CA5CEE6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 208/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de

suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ALTERA membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMUDE, conforme Art. 10 da Lei Municipal n° 1.474 de 17 de junho de 2003, e mantém mandato até 01/06/2019.

MEMBROS NATOS

Prefeito Municipal
Arilton de Oliveira Freitas

Presidente da Câmara de Vereadores
Garleno Alves da Silva

Juíza Diretora do Foro
Paula Mauricia Brun

Promotor de Justiça
Diogo Gomes Taborda

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Alexandra Pereira Fagundes

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Anye Freitas Ceretta

Conselho Municipal de Educação
Lecy Beatriz R. Lopes Fagundes

Conselho Municipal de Previdência – CMP
Lêner Simonal Rodrigues Lazouwnik

Conselho Municipal de Transporte
Dalmiro dos Santos Oliveira

Conselho Municipal de Assistência Social
Eloiza de Fátima M. da Rosa

Conselho Municipal de Habitação
José Olci da Rosa Dutra

Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Maricelia Aparecida Souza de Oliveira Mota

Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil
Leonaldo Correa da Rosa

Conselho Municipal do Polo Municipal Universitário
Meique de Freitas Oliveira

REPRESENTANTES DAS CLASSES PRODUTORAS OU EMPREENDEDORAS

Sindicato Rural de Santana da Boa Vista
A instituição não encaminhou indicações

CLASSES TRABALHADORAS, POR SUAS ASSOCIAÇÕES OU SINDICATOS

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Derli Oliveira de Melo
Suplente: Maria Goreti de Castro Pedroso

ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL

Emater
Titular: Luciner Lopes de Freitas
Suplente: Patricia Milecheinhardt

CIDADÃO DO MUNICÍPIO
Maria Sedinei Silveira Dutra

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE MARÇO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A437C932

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.200, DE 07 DE MARÇO DE 2018 ESTABELECE JUNTO AS EMPRESAS LOCAIS O PROGRAMA "TROCO SOLIDÁRIO", O QUAL TEM POR FINALIDADE AUXILIAR FINANCEIRAMENTE AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Troco Solidário", ao qual o comércio e indústria local poderá aderir, no Município de Santo Ângelo, com os seguintes objetivos:
I – Fomentar a solidariedade dos munícipes para com as entidades do nosso município;
II – Proporcionar a parceria da iniciativa privada através do engajamento voluntário de empresários e consumidores;
III – Aproveitar a capacidade técnica, no exercício da solidariedade, facilitar a participação do cidadão no auxílio de entidades de nosso município;
IV – Promover amplos benefícios que contemplem um objetivo comum que é a solidariedade e cooperação mútua para o apoio a entidades filantrópicas de nosso município.
Art. 2º O Programa "Troco Solidário" será implantado pelas entidades de classe, sem ônus para o Município, em parceria com o comércio local do município.
Parágrafo único. Inicialmente, todos os recursos arrecadados deverão ser revertidos deverão ser revertidos em benefícios a entidades carentes do Município.
Art. 3º O processo de implantação do Programa seguirá os seguintes passos:
I – Cadastramento das entidades que desejam receber os recursos advindos do Programa "Troco Solidário" junto ao Conselho de gerenciamento dos fundos arrecadados;
II – Formalização do Termo de Parceria entre o Município de Santo Ângelo e o comércio local interessado na adesão ao Programa;
III – Oficialização e ampla divulgação dos Termos de Parcerias para o início do implemento técnico da presente lei.
Art. 4º Formalizada a adesão do comércio ao programa, será disponibilizado uma caixa coletora, de responsabilidade da entidade beneficiada, identificada com os dizeres "TROCO SOLIDÁRIO", onde o consumidor poderá depositar sua contribuição de forma voluntária.
§ 1º A somatória das contribuições será repassada a entidades carentes devidamente cadastradas junto ao Conselho de gerenciamento de fundos.
§ 2º As contribuições serão retiradas das caixas coletoras por uma comissão formada por: 1 representante da empresa e 1 representante da entidade beneficiada.

§ 3º Nos primeiros 12 (doze) meses de vigência da presente lei apenas o Hospital Santo Ângelo, será beneficiado com os recursos arrecadados, sendo que depois Conselho de gerenciamento dos recursos poderá fazer um rateio entre as demais entidades cadastradas.
Art. 5º O Executivo Municipal poderá, na regulamentação dessa lei, oferecer isenções, ou benefícios diversos, por premiação ou descontos aos consumidores e estabelecimentos participantes desse programa, assim como criar um "selo" que identifique os participantes desse programa.
Art. 6º O Executivo Municipal poderá regulamentar a presente lei.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 07 de março de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:CF6C0F4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 10.705,45 conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0129-Assistência Farmacêutica
2172-Manutenção e Fortalecimento da Assist. Farmacêutica-Estado-cta 8430
33.90.32-Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita(988).....R$ 9.763,11
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0129-Assistência Farmacêutica
2174-Manutenção do Programa de Fraldas-cta 9551
33.90.32-Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita(1000).....R$ 942,34
TOTAL.....R$ 10.705,45

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4050-Farmácia Básica/Diabetes Mellitus/Fraldas e Outros.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:BD281C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.026, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 38.491,11 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0105-Atenção Básica-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2078-Manutenção e Fortalecimento de ESFs – Estado – cta 8412
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(839).....R$ 38.491,11
TOTAL.....R$ 38.491,11

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4090-PSF/Saúde Bucal/PACS

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:34846292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.027, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 26.496,18 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0105-Atenção Básica-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2085-Manutenção e Fortalecimento do PIM – cta 8416
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(893).....R$ 26.496,18
TOTAL.....R$ 26.496,18

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4160-Primeira Infância Melhor.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:183593D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.028, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 9.350,55 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0107-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2099-Manutenção e Fortalecimento da SAMU – cta 8410
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(940).....R$ 9.350,55
TOTAL.....R$ 9.350,55

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4170-Salvar.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:9831B67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.029, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 759,70 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0105-Atenção Básica-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2073-Manutenção e Fortalecimento Atenção Básica – PAB Fixo – cta 8025
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física(799).....R$ 759,70
TOTAL.....R$ 759,70

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4510-PAB FIXO.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:9308D221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.030, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei

Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 65.005,74 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0105-Atenção Básica-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2075-Manutenção e Fortalecimento do PSE – cta 8400
33.90.30-Material de Consumo(818).....R$ 29.748,40
0105-Atenção Básica-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2076-Manutenção e Fortalecimento do EACS – cta 9354
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(821).....R$ 30.840,25
0105-Atenção Básica-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2079-Manutenção e Fortalecimento ESFs – União – cta 7490
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(842).....R$ 394,21
0105-Atenção Básica-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2083-Manutenção e Fortalecimento Saúde Bucal – União – cta 9355
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(878).....R$ 4.022,88
TOTAL.....R$ 65.005,74

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4520-ESF-Saúde da Família/Saúde na Esc./Saúde Bucal/PACS.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:3D3C3377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.031, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito especial por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 30.000,00 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0105-Atenção Básica-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2075-Manutenção e Fortalecimento do PSE – cta 8400
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
TOTAL.....R$ 30.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4520-ESF-Saúde da Família/Saúde na Esc./Saúde Bucal/PACS.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:88BB00C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.032, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 359.211,16 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0105-Atenção Básica-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2077-Manutenção PMAQ-Programa de Melhoria Acesso de Qualidade-cta 8370
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(825).....R$ 359.211,16
TOTAL.....R$ 359.211,16

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4521-PMAQ-Programa de Melhoria de Acesso da Qualidade.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:3D7E7292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.033, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 27.685,81 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0107-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2097-Manutenção e Fort. da Atenção Especializada SIASUS – cta 7415
33.90.30-Material de Consumo(923).....R$ 27.685,81
TOTAL.....R$ 27.685,81

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4590 – Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:33E3FCE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.034, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 1.093,12 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0107-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2100-Manutenção e Fortalecimento SAMU – União – cta 8107
33.90.30-Material de Consumo(949).....R$ 1.093,12
TOTAL.....R$ 1.093,12

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4620-SAMU

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:36F279CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.035, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 9.169,10 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0107-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2103-Manutenção e Fortalecimento do CAPS – cta 9368
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(973).....R$ 9.169,10
TOTAL.....R$ 9.169,10

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4690-Fundo Ações Estratégicas e Compensação - FAEC.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:DE944685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.036, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 92.634,44 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0106-Estratégias da Vigilância em Saúde
2094-Manutenção e Fort. Vigilância em Saúde (PFVS) – União – cta 8104
33.90.30-Material de Consumo(1032).....R$ 26.836,80
2096-Manutenção PQAVS – Progr. Qualif. Ações Vigilância em Saúde – cta 9363
33.90.30-Material de Consumo(1046).....R$ 25.797,64
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(1048).....R$ 40.000,00
TOTAL.....R$ 92.634,44

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4710-Teto Financeiro da Vigilância em Saúde.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:B191265D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.037, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 16.560,33 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0106-Estratégias da Vigilância em Saúde
2091-Manutenção e Fort. Vigilância Sanitária – União – cta 8012
33.90.30-Material de Consumo(1008).....R$ 10.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(1009).....R$ 6.560,33
TOTAL.....R$ 16.560,33

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4760-Vigilância Sanitária/Gerenciamento de Riscos.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:64A12662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.038, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 35.190,79 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0129-Assistência Farmacêutica

2171-Manutenção e Fort. da Assistência Farmacêutica
33.90.32-Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita(987) – cta 7494
TOTAL.....R$ 35.190,79

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4770-Farmácia Básica Fixa.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:1C731441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.039, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 21.749,28 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0104-Investimento - Infraestrutura em Saúde
1020-Constr. Academia de Saúde – cta 8392
33.20.93-Indenizações e Restituições(762).....R$ 21.749,28
TOTAL.....R$ 21.749,28

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4929-Academias da Saúde-Prog. Financ. Ações Alim. E Nutrição (VAN).

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:E2E6D09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.040, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 44.603,15 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0105-Atenção Básica – Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2072-Manut. e Fortalecimento da Atenção Básica PIES – cta 8435
33.90.30-Material de Consumo(789).....R$ 44.603,15
TOTAL.....R$ 44.603,15

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4011-Incentivo a Atenção Básica-Portaria 360/2010.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:4DD8ACEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.041, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito especial por redução orçamentária no valor de R$ 2.000,00 conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0104-Investimento-Infraestrutura em Saúde

1029-Reforma e Adequação do Posto Central
33.90.30-Material de Consumo.....R$ 1.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00
TOTAL.....R$ 2.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme segue:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0104-Investimento-Infraestrutura em Saúde
1029-Reforma e Adequação do Posto Central
44.90.51-Obras e Instalações(775).....R$ 2.000,00
TOTAL.....R$ 2.000,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:7BBEEA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 149, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.025, de 28 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 10.705,45, conforme Lei Municipal n.º 8.025, de 28 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0129-Assistência Farmacêutica
2172-Manutenção e Fortalecimento da Assist. Farmacêutica-Estado-cta 8430
33.90.32-Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita(988).....R$ 9.763,11
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0129-Assistência Farmacêutica
2174-Manutenção do Programa de Fraldas-cta 9551
33.90.32-Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita(1000).....R$ 942,34
TOTAL.....R$ 10.705,45

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4050-Farmácia Básica/Diabetes Mellitus/Fraldas e Outros.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:E11C6123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 150, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.026, de 28 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 38.491,11, conforme Lei Municipal n.º 8.026, de 28 de fevereiro de 2018, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0105-Atenção Básica-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2078-Manutenção e Fortalecimento de ESFs – Estado – cta 8412
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(839).....R$ 38.491,11
TOTAL.....R$ 38.491,11

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4090-PSF/Saúde Bucal/PACS

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:934138E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 151, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei

Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.027, de 28 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 26.496,18 conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0105-Atenção Básica-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2085-Manutenção e Fortalecimento do PIM – cta 8416
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(893).....R$ 26.496,18
TOTAL.....R$ 26.496,18

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4160-Primeira Infância Melhor.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:57726BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 152, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.028, de 28 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 9.350,55, conforme Lei Municipal n.º 8.028, de 28 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0107-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2099-Manutenção e Fortalecimento da SAMU – cta 8410
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(940).....R$ 9.350,55
TOTAL.....R$ 9.350,55

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4170-Salvar.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:5644C678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 153, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.029 de 28 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 759,70, conforme Lei Municipal n.º 8.029 de 28 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0105-Atenção Básica-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2073-Manutenção e Fortalecimento Atenção Básica – PAB Fixo – cta 8025
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física(799).....R$ 759,70
TOTAL.....R$ 759,70

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4510-PAB FIXO.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:1CCB6D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 155, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes

Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.031, de 28 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito especial por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 30.000,00, conforme Lei Municipal n.º 8.031, de 28 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0105-Atenção Básica-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2075-Manutenção e Fortalecimento do PSE – cta 8400
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
TOTAL.....R$ 30.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4520-ESF-Saúde da Família/Saúde na Esc./Saúde Bucal/PACS.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:F497A6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 156, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.032, de 28 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 359.211,16, conforme Lei Municipal n.º 8.032, de 28 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0105-Atenção Básica-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2077-Manutenção PMAQ-Programa de Melhoria Acesso de Qualidade-cta 8370
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(825).....R$ 359.211,16
TOTAL.....R$ 359.211,16

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4521-PMAQ-Programa de Melhoria de Acesso da Qualidade.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:A78FBC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 157, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.033, de 28 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 27.685,81, conforme Lei Municipal n.º 8.033, de 28 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0107-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2097-Manutenção e Fort. da Atenção Especializada SIASUS – cta 7415
33.90.30-Material de Consumo(923).....R$ 27.685,81
TOTAL.....R$ 27.685,81

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4590 – Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:38C926AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 158, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.034, de 28 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 1.093,12, conforme Lei Municipal n.º 8.034, de 28 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0107-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2100-Manutenção e Fortalecimento SAMU – União – cta 8107
33.90.30-Material de Consumo(949).....R$ 1.093,12
TOTAL.....R$ 1.093,12

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4620-SAMU

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:6BD1DE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 159, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.035, de 28 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 9.169,10, conforme Lei Municipal n.º 8.035, de 28 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0107-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2103-Manutenção e Fortalecimento do CAPS – cta 9368
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(973).....R$ 9.169,10
TOTAL.....R$ 9.169,10

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4690-Fundo Ações Estratégicas e Compensação - FAEC.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:17C40F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 160, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.036, de 28 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 92.634,44, conforme Lei Municipal n.º 8.036, de 28 de fevereiro de 2018 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0106-Estratégias da Vigilância em Saúde
2094-Manutenção e Fort. Vigilância em Saúde (PFVS) – União – cta 8104
33.90.30-Material de Consumo(1032).....R$ 26.836,80
2096-Manutenção PQAVS – Progr. Qualif. Ações Vigilância em Saúde – cta 9363
33.90.30-Material de Consumo(1046).....R$ 25.797,64
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(1048).....R$ 40.000,00
TOTAL.....R$ 92.634,44

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4710-Teto Financeiro da Vigilância em Saúde.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:A46E6D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 161, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.037, de 28 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 16.560,33, conforme Lei Municipal n.º 8.037, de 28 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0106-Estratégias da Vigilância em Saúde
2091-Manutenção e Fort. Vigilância Sanitária – União – cta 8012
33.90.30-Material de Consumo(1008).....R$ 10.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(1009).....R$ 6.560,33
TOTAL.....R$ 16.560,33

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4760-Vigilância Sanitária/Gerenciamento de Riscos.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:A8C4BBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 162, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.038, de 28 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 35.190,79, conforme Lei Municipal n.º 8.038, de 28 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0129-Assistência Farmacêutica
2171-Manutenção e Fort. da Assistência Farmacêutica
33.90.32-Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita(987) – cta 7494
TOTAL.....R$ 35.190,79

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4770-Farmácia Básica Fixa.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:27BC62CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 163, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.039, de 28 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 21.749,28, conforme Lei Municipal n.º 8.039, de 28 de fevereiro de 2018, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0104-Investimento - Infraestrutura em Saúde
1020-Constr. Academia de Saúde – cta 8392
33.20.93-Indenizações e Restituições(762).....R$ 21.749,28
TOTAL.....R$ 21.749,28

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4929-Academias da Saúde-Prog. Financ. Ações Alim. E Nutrição (VAN).

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:7C90C783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 164, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.040, de 28 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 44.603,15, conforme Lei Municipal n.º 8.040, de 28 de fevereiro de 2018, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0105-Atenção Básica – Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2072-Manut. e Fortalecimento da Atenção Básica PIES – cta 8435
33.90.30-Material de Consumo(789).....R$ 44.603,15
TOTAL.....R$ 44.603,15

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4011-Incentivo a Atenção Básica-Portaria 360/2010.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:D0875FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 165, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.041, de 28 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito especial por redução orçamentária no valor de R$ 2.000,00, conforme Lei Municipal n.º 8.041, de 28 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0104-Investimento-Infraestrutura em Saúde
1029-Reforma e Adequação do Posto Central
33.90.30-Material de Consumo.....R$ 1.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00
TOTAL.....R$ 2.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme segue:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0104-Investimento-Infraestrutura em Saúde
1029-Reforma e Adequação do Posto Central
44.90.51-Obras e Instalações(775).....R$ 2.000,00
TOTAL.....R$ 2.000,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:EFDC30C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2015 – Quarto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 151/2015
CONTRATADO: AUTO DEMOLIDORA TORRENSE LTDA.
OBJETO: Locação de 03 (Três) caminhões compactadores coletores para coleta de lixo com motorista.
ADITIVO/ALTERAÇÃO: Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato Originário, ficando o contrato originário prorrogado por 09 de dezembro de 2018. Diante da alteração realizada no segundo aditivo, far-se-á incluir o valor do período do aditivo a cláusula quinta do contrato originário, o qual apresenta o valor mensal de R$ 62.332,78 (sessenta e dois mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), devido a reequilíbrio contratual solicitado através do protocolo geral nº 2018/2181, de 22 de fevereiro de 2018, sendo o valor total do presente aditivo em R$ 560.995,02 (quinhentos e sessenta mil e novecentos e noventa e cinco reais e dois centavos), devido ao prazo de prorrogação ser de 90 (nove) meses.
VALOR TOTAL: R$ 560.995,02

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:FF9EF098

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 015/2018 (Processo Administrativo nº 035/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de fraldas, lenços umedecidos e luvas, destinados às escolas de educação infantil, através da SMEC, para o benefícios eventual, na modalidade Auxílio Natalidade, através da SEHAS e para os pacientes atendidos junto a SMS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município *www.santoaugusto.rs.gov.br.* **Sessão abertura:** dia 22/03/2018, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 07/03/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:42716F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 052/2018

Contrato Nº..: 052/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: VIACAO OURO E PRATA SA
Valor.....: 31.344,00 (trinta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais)
Vigência.....: Início: 05/03/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2018
Recursos.....: Dotação: 2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (446)
Objeto.....: Contratação da empresa VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, concessionária da linha Santo Augusto-Porto Alegre e Porto Alegre-Santo Augusto, para fornecimento de passagens, denominadas VALE-SAÚDE, para pacientes do Sistema Único de Saúde-SUS, que necessitam de atendimento médico especializado, realização de exames laboratoriais, radiológicos e outros que exijam equipamentos complexos e sofisticados, em grandes centros de tratamento estabelecidos na Capital do Estado.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:80D0689F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 053/2018

Contrato Nº..: 053/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: MESAL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E PREST SERV L
Valor.....: 220,00 (duzentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 07/03/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 82/2017
Recursos.....: Dotação:
2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 (12),
2.126.3.3.90.39.00.00.00.00 (28)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura prestação de serviços de oficina mecânica especializada para realizar serviços necessários ao conserto de veículos de passeio, utilitários de pequeno porte, minibus, furgão, mini vans, vans, ambulância, Kombi e assemelhados, utilizados nas diversas secretarias, por um período de 12(doze)meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:8AD6C01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1°ADITAMENTO CONTRATO 028/2018

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 028/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LEOMAR ANTONIO LUI - ME
Valor.....: 1.490,75 (um mil quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 06/03/2018 Término: 30/07/2018
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2018
Recursos.....: Dotação:
2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (207),
2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (265),
2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (309),
2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (317),
2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (318)
Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal e estadual de Santo Augusto-RS, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:23D2E05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1°ADITAMENTO CONTRATO 036/2018

Aditivo/Supressão Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 036/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ERINEU SAGIM & CIA LTDA - ME
Valor.....: 752,94 (setecentos e cinqüenta e dois reais e noventa e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 06/03/2018 Término: 30/07/2018
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2018
Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal e estadual de Santo Augusto-RS, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:4DFBED70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2018

Contratada: Anderson Luis Sturmer
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 005/2018.
Vigência: 04 meses.
Valor: R$ 7.021,66
Pagamento: A cada 30 dias, referente aos produtos entregues no período, mediante fatura.
Assinatura: 15/02/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:775F661B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018

Contratada: Dilson José Heckler
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 005/2018.
Vigência: 04 meses.
Valor: R$ 1.805,80
Pagamento: A cada 30 dias, referente aos produtos entregues no período, mediante fatura.
Assinatura: 15/02/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:5CA31DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018

Contratada: Fernanda Beatriz Christ
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 005/2018.
Vigência: 04 meses.
Valor: R$ 4.617,70
Pagamento: A cada 30 dias, referente aos produtos entregues no período, mediante fatura.
Assinatura: 15/02/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:0488DA56

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018

Contratada: Comando Procorpus Saúde & Condicionamento Físico LTDA - ME
Objeto: Prestação de serviços de instrução de danças tradicionais e ensino de Arte e Cultura Gaúcha para os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 015/2018.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2018.
Valor: R$ 35,00 por hora trabalhada.
Pagamento: Até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, referente às horas trabalhadas no mês de competência, mediante apresentação da fatura.
Assinatura: 22/02/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:37E82B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018

Contratada: ATMSUL Comércio de Eletroeletronicos LTDA
Objeto: Aquisição de 03 condicionadores de ar 18.000 btus.
Licitação: Carta Convite nº 001/2018.
Vigência: Um ano a contar da data de entrega do equipamento.
Valor: R$ 5.997,00.
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega dos equipamentos.
Assinatura: 26/02/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:4C0C237E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018

Contratada: Marlon O Heeller
Objeto: Execução de 16 horas de serviços de terraplenagem através de 01 escavadeira hidráulica e 01 caminhão caçamba.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 017/2018.
Prazo de Execução: Os Serviços devem ser iniciados até 02 dias após a assinatura do contrato e executados em até 10 (dez) dias.
Valor: R$ 5.760,00.
Pagamento: 07 dias após a execução dos serviços, mediante aceite dos serviços e apresentação da fatura.
Assinatura: 02/03/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:2244C8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018

Contratada: Rosvani Maria Beuren
Objeto: Realizar palestras para servidores públicos do Município das Secretarias da Educação, da Saúde, da Assistência Social e do Conselho Tutelar, com o tema: "A criança, a família e a escola: do período colonial à contemporaneidade".
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 018/2018.
Prazo de Execução: Do dia 05 de março até o dia 25 de julho de 2018..
Valor: R$ 6.000,00
Pagamento: R$ 1.200,00 mensais.
Assinatura: 02/03/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:8EAF3640

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018

Contratada: RMB Produções LTDA - ME
Objeto: Realizar um Show Musical com a banda Rogério Magrão e Banda.
Licitação: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018.
Prazo de Execução: Dia 09 de março de 2018.
Valor: R$ 10.000,00
Pagamento: Até 07 dias após a execução dos serviços.
Assinatura: 06/03/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:2E14EA98

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 087/2017

Contratada: Unimed Alto Uruguai/RS – Cooperativa De Assistência À Saúde LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, serviços de diagnósticos e exames complementares e tratamento, através de seus profissionais e entidades da saúde credenciados, de abrangência regional, aos servidores públicos municipais e seus dependentes.
Finalidade: supressão de 5.000 litros de óleo diesel B S-500 do contrato original.
Assinatura: 02/01/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:C5DF3446

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 009/2016

Contratada: CRVR - Riograndense Valorização De Resíduos LTDA.
Objeto: Receber e proceder à destinação final de resíduos sólidos do Município de São José do Inhacorá, em aterro sanitário licenciado, conforme legislação ambiental vigente.
Finalidade: Prorrogação do contrato por mais 12 meses.
Assinatura: 05/01/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:55096D17

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 104/2017

Contratada: Enphase Pavimentações LTDA.
Objeto: Executar, as obras de terraplenagem, decapagem, escavação e compactação no novo acesso lateral viário na BR 472, na localidade Esquina Wunsch, em São José do Inhacorá/RS.
Finalidade: Prorrogação do prazo de execução por mais 10 dias.
Assinatura: 05/01/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:C8CCF94A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

Contratada: Eloni Führ - ME.
Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais.
Finalidade: Prorrogação do prazo de execução por mais 10 dias.
Assinatura: 08/01/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:DB1A689C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 104/2017

Contratada: Enphase Pavimentações LTDA.
Objeto: Executar, as obras de terraplenagem, decapagem, escavação e compactação no novo acesso lateral viário na BR 472, na localidade Esquina Wunsch, em São José do Inhacorá/RS.
Finalidade: Prorrogação do prazo de execução por mais 10 dias.
Assinatura: 15/01/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:3B6D0577

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO Nº 104/2017

Contratada: Enphase Pavimentações LTDA.
Objeto: Executar, as obras de terraplenagem, decapagem, escavação e compactação no novo acesso lateral viário na BR 472, na localidade Esquina Wunsch, em São José do Inhacorá/RS.
Finalidade: Prorrogação do prazo de execução por mais 10 dias.
Assinatura: 25/01/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:1295B0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 009/2018

Contratada: SESC - Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul.
Objeto: Realizar e organizar, em conjunto com o município, o Campeonato Municipal de Futsal 2018 do Município de São José do Inhacorá, nas categoria Livre Masculino, Feminino e Veterano Masculino.
Finalidade: Fornecer medalhas para premiação das equipes vencedoras, pelo valor de R$ 269,70.
Assinatura: 30/01/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:34BECE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 001/2018

Contratada: Auto Abastecedora Schu LTDA.
Objeto: Aquisição de 27.000 litros de óleo diesel S-10, para Veículos da Municipalidade.
Finalidade: Aumento no preço pago pelo litro do óleo diesel S-10, passando de R$ 3,28 para R$ 3,40.
Assinatura: 01/02/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:9C83627D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 002/2018

Contratada: Auto Abastecedora Schu LTDA.
Objeto: Aquisição de 28.000 litros de gasolina aditivada, para Veículos da Municipalidade.
Finalidade: Aumento no preço pago pelo litro da gasolina aditivada, passando de R$ 4,42 para R$ 4,50.
Assinatura: 01/02/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:813F154F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 042/2016

Contratada: Globo Informática LTDA.
Objeto: Contratação de serviços de internet, via Rádio, 24 horas, com capacidade total de 32 MB.
Finalidade: Mudar a conexão via rádio para a conexão fibra ótica, implantando um link com capacidade de 100 MB, exceto para a Escola Municipal Rui Barbosa que permanecerá com o link de 08 MB via rádio, totalizando 108 MB.
Assinatura: 01/02/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:23AB7562

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 004/2018 AO CONTRATO Nº 104/2017

Contratada: Enphase Pavimentações LTDA.
Objeto: Executar, as obras de terraplenagem, decapagem, escavação e compactação no novo acesso lateral viário na BR 472, na localidade Esquina Wunsch, em São José do Inhacorá/RS.
Finalidade: Reduzir R$ 400,00 do valor original do contrato, em virtude da não haver necessidade de utilização de 04 tubos de concreto na obra.
Assinatura: 05/02/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:FC38CC06

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 077/2017

Contratada: Roque Jacinto Thomas.
Objeto: Aquisição de 2.000,00 m² de saibro.
Finalidade: Prorrogação do contrato até dia 31 de dezembro de 2018.
Assinatura: 26/02/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:9724C2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 025/2016

Contratada: Valdir F. Rodrigues & CIA. LTDA.
Objeto: Pavimentação com pedras irregulares (calçamento) em algumas ruas do município, com a construção de cordão meio-fio em concreto, passeio público com piso tátil, rampas de acesso a PNE, colocação das placas de sinalização e revestimento c/ CBUQ para pintura das faixas de pedestre.
Finalidade: Prorrogação do contrato por mais 03 meses..
Assinatura: 27/02/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E22C506C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.762, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Autoriza a desafetação de um bem imóvel do município de São Leopoldo, passando da categoria de bem de uso comum do povo para bem de uso dominial, bem como autoriza e destina a área para regularização fundiária.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizada à desafetação de bem imóvel do Município de São Leopoldo, passando-o de bem de uso comum ao povo para bem de uso dominial, conforme descrição abaixo:

Matricula n°.83.629: "Imóvel: UMA ÁREA DE TERRAS, destinada a ÁREA VERDE, situada nesta cidade, no Bairro Vicentina, Loteamento Cerâmica, na quadra 2954, da planta geral, quarteirão formado pelas ruas Ida Schuch, Almerinda Gentila Fidélis, "D" e "E", com área superficial de 8.583,42m², medindo 87,00 metros de frente a sudoeste, no alinhamento da Rua "E", lado par; 98,66 metros da frente aos fundos por ambos os lados, a noroeste no alinhamento da Rua "D", lado ímpar e pelo outro lado a sudeste, no alinhamento da Rua Almerinda Gentila Fidelis, com a qual faz esquina, lado "par". (Certidão de localização n° 03/2018 da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, Lote s/n° na quadra 2954 do Mapa Geral, Zona 07, setor B)."

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, também a destinar a área para regularização fundiária e implantação de projetos habitacionais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de março de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:0BD3AC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 09/2018 FHC - SRP ALCOOL ESPUMA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, exclusiva para ME/EPP, na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 09/2018 FHC**, Menor Preço por Lote –SRP**. OBJETO**: aquisição futura de ÁLCOOL ESPUMA, conforme solicitação do Núcleo de Higienização Hospitalar para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 26 de março de 2018 às 11h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:F0B16243

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PP 02/2018 SECULT - RELANÇAMENTO MONTAGEM DE ESTRUTURA DE CARNAVAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o relançamento da Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 02/2018 –** Menor Preço Global **– OBJETO:** contratação de empresa para montagem de estrutura para o Desfile de Carnaval 2018 de São Leopoldo/RS. **DATA DE ABERTURA:** 22 de março de 2018, às 10h. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PREDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:1989E343

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 03/2018 - SRP ATAÚDES

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação, com lotes exclusivos a ME/EPP, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 03/2018 -** Menor Preço por Lote, SRP **- OBJETO:** sistema de registro de preços para aquisição de ataúdes. **DATA DE ABERTURA:** 22 de março de 2018, às 10h30min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:0B891E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 10002/2018 FMS - MEDICAMENTOS PARA UBS E CENTROS DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, oriunda do Fundo Municipal de Saúde **-** FMS, na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 10002/2018 FMS** Menor Preço por Lote – SRP.

OBJETO: aquisição futura de MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS E CENTROS DE SAÚDE, pela Farmácia Municipal de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA**: 23 de março de 2018, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:8517D071

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 10003/2018 FMS - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 10003/2018 FMS** Menor Preço por Lote- SRP. **OBJETO**: aquisição futura de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, pela Farmácia Municipal de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA**: 27 de março de 2018, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:D01E6D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 10004/2018 FMS - MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 10004/2018 FMS**, Menor Preço por Lote – SRP. **OBJETO**: aquisição futura de MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, para a Farmácia Municipal de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA**: 22 de março de 2018, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:A2694E31

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 11/2018

SÚMULA DO CONTRATO Nº 11/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

CONTRATADO: MAXIMIZE RASTREAMENTO E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ Nº: 18.799.547/0001-64.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de instalação, manutenção e locação de equipamentos e softwares, permitindo que o SEMAE faça o rastreamento, monitoramento, gerenciamento de sua frota.

VALOR: O valor mensal do serviço contratado é de R$ 1.070,10 (um mil e setenta reais e dez centavos), perfazendo o total de R$ 6.102,60 (seis mil cento e dois reais e sessenta centavos) ao término de sua vigência.

PRAZO: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:E9A5719F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018**, Menor Preço Global, **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de Tecnologia de Informação para fornecimento, instalação, conversão, teste, customização e treinamento de SISTEMA COMERCIAL, com acompanhamento permanente, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no software, atendimento e suporte técnico para este software quando solicitado, com operações totalmente integradas e utilização de Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional. **DATA DE ABERTURA:** 26 de março de 2018, às 09h30min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral
SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:AFF34EA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 08/2018 (Registro de Preços)

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros (merenda escolar), abertura das propostas no dia 23/03/2018, às 10 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 8 de março de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:651611FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 02/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo licitatório nº 649/2018 (Termo de Compromisso PAC 2 06182/2013). Objeto: contratação de empresa para conclusão da obra Proinfância TI-PO B (ID OBRA 1001862 PAC 2 - Creche/Pré-escola). Fundamento Legal: art. 49 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 8 de março de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:2A4139E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CARTA CONVITE Nº 14 /2013 DATA DE ABERTURA: 15/03/2018 HORÁRIO: 9:30HORAS MUNICÍPIO DE TAVARES/RS

EDITAL CARTA CONVITE Nº 14 /2013
DATA DE ABERTURA: 15/03/2018
HORÁRIO: 9:30horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM ESTAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 274 e 251/2018

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, reunir-se-á Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber a documentação de habilitação e as propostas. Poderão participar as empresas convidadas e as demais, do ramo pertinente ao objeto ora licitado. A licitação reger-se-á pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sob as seguintes condições:

1-DO OBJETO:
Constitui o objeto da presente licitação, a aquisição de matérias gráficos para atender a demanda das Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Projetos e Secretaria Municipal de Finanças pertencente a Prefeitura Municipal de Tavares, para o ano de 2018, conforme descrição no anexo I, deste edital.

2- DO EDITAL
2.1- As impugnações ao ato convocatório da Carta Convite serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através de Protocolo no balcão da da recepção , ou informações pelo fone (51) 3674 15 13 e diretamente no setor de Licitações e Compras.

2.1.1- A petição será dirigida a autoridade Jurídica do Município, que decidirá sobre aceitação ou não da impugnação.
2.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para abertura dos envelopes, exceto quando inquestionavelmente, a alteração do Edital não afetar a formulação da proposta.
2.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o Edital, a alteração será divulgada nos mesmos meios que o edital foi divulgado.
3- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares
Data: 15/03/2018
Horário: 9:30: Horas
4- DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:
1.1 DA DOCUMENTAÇÃO
4.1.1 A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:
I - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;
II - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.
III- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.
IV- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
4.1.2 No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, esta deverá encaminhar junto à documentação, Declaração de Enquadramento às disposições da Lei Complementar 123/2006, assinada pelo contador da empresa, a fim de que se aplique às condições desta Lei, ou Declaração de Enquadramento de ME emitida pela Junta Comercial.
4.1.3 Todos os documentos de habilitação deverão ser apresentados em cópia autenticada, ou cópia simples, acompanhada dos originais e aqueles extraídos da internet terão sua autenticidade confirmada pela Comissão de Licitação através da internet, se necessário.
4.1.4 Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá apresentar procuração dando poderes ao representante de retirar edital, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação, assinar
as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao
direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

4.2- DA PROPOSTA
4.2.1- A proposta comercial será apresentada em uma via, contendo dados necessários à identificação do licitante, não pode ter emendas e/ou rasuras, de forma legível, DEVENDO SER A ÚLTIMA FOLHA SSINADA PELO LICITANTE OU SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO E CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE:
a) preços unitário e total de cada mercadoria solicitada, nos quais deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto desta Licitação, tais como materiais empregados, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, quaisquer contribuições sociais, impostos, taxas, despesas de viagem, estadia e alimentação do pessoal responsável pelas propostas, enfim, todos e quaisquer outros ônus que incidam na execução do objeto desta
Licitação; e,
b) marca e demais informações de identificação do produto;
c) fica facultado a utilização da tabela contida no Anexo I deste Edital para preenchimento da proposta escrita. No caso de preenchimento em outro modelo de documento, adotar a mesma seqüência dos produtos com seus respectivos itens e lotes.

4.2.2 A apresentação das propostas implica na aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em especial quanto ao que segue:
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
4.2.3 A validade das condições da proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento da proposta (art. 64, §3º da Lei Federal 8666/93).
4.2.4 O valor cotado para a(s) mercadoria(s) deverá(ão) ser apresentado com até duas casas após a vírgula (Lei Federal nº 9069/95) observando-se que o descumprimento dessa determinação

implicará no aproveitamento da proposta dentro destes limites, não sendo permitido arredondamentos.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PAGAMENTO

5.1- O pagamento dos itens será efetuado forma parcelada em 3 vezes, sendo a primeira avista, a segunda trinta dias após a primeira e a terceira 30 dias após a segunda, conforme Nota Fiscal entregue pela empresa vencedora, através da seguintes dotações orçamentárias:

06- sec. Saúde e Bem Estar
Atividade: 2102- Incentivo Atenção Básica -Estado
Rubrica: 3207- 33.90.39.63 – Serviços Gráficos.

06- sec. Finanças
Atividade: 2003- Manutenção da Sec de Finanças
Rubrica: 168- 33.90.39.63 – Serviços Gráficos.

06- sec. Coordenação ,Planejamento e Projetos
Atividade: 1573- Manutenção da Sec Coordenação, Planejamento e Projetos
Rubrica: 1573- 33.90.39.63 – Serviços Gráficos.

5.2. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.3. O licitante vencedor deverá informar à Prefeitura nome do Banco, Agência e Conta Corrente
5.4 A entrega dos itens deverá obedecer a solicitação da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, sendo que a mesma ficará responsável pela recolhida do pão nas dependências do fornecedor no dia hora previamente estabelecidos e acordados entre as partes.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do **menor preço por item**, cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço global. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
6.1- Esta Licitação será processada e julgada pela Comissão Licitações e Compras, designadas pelo Prefeito Municipal (Portaria n° 4696/2018), que poderão ser assessoradas por técnicos e/ou especialistas.
6.2- No local, data e hora previstos no preâmbulo deste Edital, a Comissão Licitações e Compras, de posse dos envelopes intitulados "Documentos", passará, imediatamente, à apreciação do conteúdo desses, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.
6.3- Finda a fase de habilitação, a Comissão Licitações e Compras apreciará o conteúdo dos envelopes intitulados "Propostas", daqueles licitantes julgados habilitados, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.
6.4.1- As propostas serão analisadas para verificar erros aritméticos a serem corrigidos pela Comissão Licitações e Compras na conformidade do seguinte:
b) havendo erro no cálculo do valor total, entendido esse como sendo o resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade solicitada, prevalecerá o valor indicado como unitário; e,
c) havendo omissão do valor unitário, será considerado válido o valor indicado como total.
6.4.2- Serão desclassificadas as propostas que:
a) contiverem preços excessivos ou que, após análise da Comissão Licitações e Compras, contiverem preços manifestamente inexequíveis;
b) não contiverem, no mínimo, a descrição constante no Anexo I do Edital.
6.4.3. Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas (empate), e, após obedecido o disposto no art. 3, §2º da Lei Federal n.º 8666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, nos termos do art. 45 §2º da Lei Federal n.º 8666/93.
6.4.4- Ao final da(s) sessão(ões), realizada(s) em ato público, será lavrada ata, devidamente assinada por todos os presentes, com a verificação da conformidade de cada proposta ao Edital, julgamento e classificação dos mesmos.
5.6. É facultado à Prefeitura Municipal de Tavares/RS, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

7- DAS PENALIDADES

7.1- Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) caso ocorram pequenas irregularidades: advertência
b) por atraso na entrega das mercadorias: multa de 2% (dois por cento) do valor total da mercadoria, por dia de atraso;
c) descumprimento de obrigação contratual, exceto a prevista na letra b: multa de 1% (um
por cento) do valor total do contrato;
d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a
Administração pelo prazo de 2 (dois) anos;
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.
7.1.1- O atraso na entrega do objeto por mais de 10 (dez) dias implicará na aplicação da multa de 20% (vente por cento) sobre o valor total da mesma e poderá acarretar a anulação da contratação.
7.2. As multas serão cumulativas com as demais penalidades
7.3. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa contratada, o licitante vencedor, estará incluso nas penalidades constantes no artigo 81 da lei Federal 8666/93.

8- DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1- Constituirão motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razões de interesse público;
b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;

Parágrafo único- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores).

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1-Os itens serão recebidos e aceitos após sumaria inspeção realizada pelos órgãos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;
9.2- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
9.3- A presença do representante de cada empresa licitante, na apresentação da proposta, é aconselhada para dirimir dúvidas.
Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 26 de fevereiro de 2018.

JOSIANE SILVEIRA DA COSTA
Diretora do Depto de Compras, Licitações e Contrato

Examinado e Aprovado

ANEXO I
EDITAL CARTA CONVITE 014/2018
TERMO DE REFERENCIA
OBJETIVO

Constitui o objeto da presente licitação, a aquisição de matérias gráficos para atender a demanda das Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Projetos e Secretaria Municipal de Finanças pertencente a Prefeitura Municipal de Tavares, para o ano de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA – OBRIGATÓRIA)

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor de Ref.Unit	Valor Unit.	Valor Total
01	700un	Blocos com 50 folhas de receituário 2 vias (papel ofício+papel jornal)sem carbono. Formato 15x20cm	R$3,44		
02	600un	Blocos com 50 folhas de receituário normal em papel jornal. Formato 15x20cm	R$6,50		
03	50un	Blocos com 50 folhas de receituário Azul B. Formato 8x19cm	R$4,06		
04	800un	Blocos com 50 folhas de FAAs (Formulário de Atendimento Ambulatorial) sem carbono, em papel jornal. Formato 15x20cm	R$2,01		
05	300un	Blocos com 50 folhas de formulário de requisição de Exames em papel jornal. Formato 15x20cm	R$2,33		
06	15un	Talões 3x50(1ª via branca, 2ª via verde e 3ª via rosa) papel copiativo tamanho ofício A4 com numeração inicial **32502.**	R$39,46		
07	500un	Pastas c/ bolso - 46x31,5 cm -300gr -4x0 – corte/vinco- plastificação brilho.	R$2,44		

ENTREGA: A CONTRATADA compromete-se a entregar o bem licitado, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

_____
Assinatura do responsável da Empresa

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:CB900794

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cisal Construções Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para projeto e execução de rede elétrica, conforme decisão judicial do processo nº 163/1.14.0000368-8. **Valor:** R$ 38.600,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:677A5F8A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2018. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de estágios de estudantes. Data abertura: 21/03/2018, horário às 14h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 12h30min às 18h30min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_compras@terra.com.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:604CAE33

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Digital Diesel Bombas Injetoras Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para conserto do veículo Van placa IUD 4658, em caráter de urgência, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. **Valor:** R$ 13.100,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:47B18A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Lajecril Artefatos de Cimento Ltda - EPP. **Objeto:** Aquisição de preventivo para cupins incluindo mão de obra. **Valor:** R$ 4.900,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:EF303FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Marcia Pereira do Nascimento. **Objeto:** Aquisição de placas para veículos da Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R$ 840,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:FB282488

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna pública a retificação da seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2018 para Registro de Preços, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: Aquisição de Medicamentos para distribuição gratuita. **Data da abertura:** 26/03/2018. **Horário e local:** às 09h30min no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h as 11h30min e das 13h30min às 17h, ou pelo telefone **(51) 3667 1155** e no site www.trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:0C78AA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2018, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: aquisição de fraldas descartáveis geriátricas para uso da Secretaria de Saúde. **Data da abertura:** 28/03/2018. **Horário e local:** às 14h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 08h as 11h30min e das 13h30min as 17h, ou pelo telefone **(51) 3667 1155** e pelo site www.trescahoeiras.rs.gov.br.

FLAVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:6B4AC0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 03/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Objeto:** Contratação de Serviços de Lavagem de Veículos para atender as necessidades da frota municipal. **Vigência:** 12 meses. **Licitação**: Processo Licitatório 155/2018 Pregão Presencial 03/2018. **Empresas com preços registrados:** José Marcio da Silva Rodrigues – ME. A ata está disponível na íntegra através de solicitação pelo e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br ou pelo fax (51)3667-1155.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:378E3507

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **27 de março de 2018, às 9 horas**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **09/2018,** tipo Menor Preço por Lote, **para** Contratação de Empresa para Fornecimento e Serviço de Software de Monitoramento 24h, Fornecimento de Software Help-Desk e Serviço de Gerenciamento de TI**. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 07 de março de 2018.

GUSTAVO SIMÕES LIRIO
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:1C8E6128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNA PUBLICO

O MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ **TORNA PÚBLICO** o edital 09/2018, que divulga o gabarito oficial e relatório de notas da prova do concurso público**,** Maiores informações na íntegra está disponível no site **www.tupancireta.rs.gov.br** ou **www.objetivas.com.br**

Tupanciretã, em 08 de março de 2018

GUSTAVO SIMÕES LIRIO
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:A92852CD

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO 2018/15.602
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 437/2018 CONTRATO Nº 050/2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N º 437/2018**, em favor da empresa **PAMPA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA,** para aquisição de peças novas para revisão do veículo do transporte escolar – placas ISW 3301, no valor total de R$ 21.169,37 (vinte e um mil cento e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), a ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 01 de março de 2018, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 01 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:C04F5F61

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO 2018/15.627
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 466/2018 CONTRATO Nº 052/2018

GUSTAVO SIMÕES LIRIO, Prefeito de Tupanciretã em Exercício, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N º 466/2018**, em favor da empresa **PAMPA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA,** para aquisição de peças novas para revisão do veículo do transporte escolar – placas ISW 5041, no valor total de R$ 8.826,60 (oito mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), a ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de março de 2018, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 02 de março de 2018.

GUSTAVO SIMÕES LIRIO
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:969F517C

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO 2018/15.640
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 467/2018 CONTRATO Nº 053/2018

GUSTAVO SIMÕES LIRIO, Prefeito de Tupanciretã em Exercício, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N º 467/2018**, em favor da empresa **PAMPA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA,** para aquisição de peças novas para revisão do veículo do transporte escolar – placas ITZ 4469, no valor total de R$ 16.768,86 (dezesseis mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), a ser entregue no prazo de 15 (quinze)

dias, a contar de 02 de março de 2018, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 02 de março de 2018.

GUSTAVO SIMÕES LIRIO
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:9ECE3335

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2768, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Concede revisão geral anual conforme o Art. 37, X, da Constituição Federal aos vencimentos dos servidores do Quadro Geral, aos Agentes Políticos e aos Servidores do Quadro dos Servidores do Legislativo e aumento real aos servidores do Quadro Geral do Executivo e dá outras providências.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º A revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do art. 37 da Constituição Federal é concedida nos termos da Lei N.º 1.773, alterada pela Lei N.º 1.871, com vigência a contar de 1º de março de 2018, **pela aplicação do índice de 2,85%** sobre os vencimentos dos servidores do Quadro Geral do Poder Executivo e do Poder Legislativo incluídos os contratados temporários, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e dos salários do quadro de empregos, aos Secretários Municipais, Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e extensivo aos proventos dos aposentados e às pensões, em atendimento ao art. 40, § 8.º, da Constituição Federal.

Parágrafo único – Para efeito do índice do presente artigo utiliza-se como parâmetro a variação do parâmetro o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPC - A (IBGE), ocorrido a fevereiro de 2017 a janeiro de 2018.

Art. 2.º Além do índice de revisão geral de que trata o artigo 1.º é concedido **o aumento real de 2,15%,** sobre os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, incluídos os contratados temporários nos termos do artigo 37 Inciso IX da Constituição Federal, e dos salários do quadro de empregos, exceto aos aposentados e pensionistas não detentores do direito a paridade.

Art. 3.º A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 06 DE MARÇO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:8F088B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 05/2018

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido no art. 26, da Lei nº 8.666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da empresa Sandra M. S. Drey – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.369.336/0001-30, pelo valor total de R$ 5.673,60, para o fornecimento de bancadas em granito instaladas, e da empresa Lan Fibras Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.607.659/0001-50, pelo valor total de R$ 1.884,96, para o fornecimento de banheiras em fibra de vidro, com amparo no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Tuparendi/RS, 06 de março de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Verediane Sigolin
Código Identificador:9615897B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 076/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: PREMIER ANÁLISES E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoramento do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS).

VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentado nas disposições da Lei n.° 8.666/93 e tendo em vista o que consta no processo de Dispensa de Licitação Nº 04/2018.

Tuparendi- RS, 08 de março de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:EB4B324A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.769, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de aumento real aos vencimentos dos cargos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Tuparendi/RS.

.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1.°Concede aumento real aos cargos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, com vigência a contar de 1°de Março de 2018, pela aplicação do índice de 2,15 % (dois virgula quinze por cento).
Parágrafo único. O índice de que trata o Artigo 1°desta Lei incidirá sobre o Padrão de Referência de que trata os Art. 24, da Lei Municipal N°2.269 de 16 de março de 2010.
Art. 2.° As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor a contar de 1.º de Março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 06 DE MARÇO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:68436021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº013/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vale Verde em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 012/2018
c) Objeto: **Locação de imóvel/prédio como forma de incentivo a empresa J.A Indústria de Peças em Fibra de Vidro – ME**

02 – Fornecedor: **ERVINO RODOLFO FROEMMING, CPF: 120.400.960-00**

03 – Valor Mesal: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
04 – Prazo: até 31 de Dezembro de 2048;
04 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
04 – SECRETARIA DE FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
05 INDÚSTRIA - COMERCIO - SERVIÇOS
22.661.0290.2225 MANUTENÇÃO - Da Indústria
22.661.0290.2225.0001 P. M. de Vale Verde
333604500000000 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (1227)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 28 DE JANEIRO DE 2018

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:52186D2B

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº011/2018

OBJETO: Constitui objeto, a prestação de serviços, incluindo os deslocamentos técnico, a fim de proceder na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, englobando todos e quaisquer computadores pertencentes ao Executivo Municipal, excluindo-se tão somente a limpeza de impressoras, cabeamento de redes e conserto de placas.

CONTRTANTE: Municipio de Vale Verde/RS;
CNPJ: 01.624.729/0001-00;

CONTRATADA: Queli Sileno Seidel Heisler;
CNPJ: 29.462.276/0001-73;

VALOR MENSAL: R$718,00;
VALOR TOTAL: R$7.898,00;
PRAZO: da presente data, findando em 31 de Dezembro de 2018;

Vale Verde, 14 de Fevereiro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

QUELI SILENI SEIDEL HEISLER
Contratada

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:0E3596C6

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº010/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a coleta e realização de exames laboratoriais relacionados na Tabela SUS, aos cidadãos deste municipio dentro dos serviços da Atenção Básica;

CONTRTANTE: Municipio de Vale Verde/RS;
CNPJ:01.624.729/0001-00;

CONTRATADA: Fernando Mossmann S/S;
CNPJ: 00.969.340/0001-05

VALOR: tabela SUS acrascido 25%;
PRAZO: passa a vigorar a contar de 1º de Fevereiro, pelo prazo de 12 meses.

Vale Verde, 31 de janeiro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

MARCELO FARIONON
Contratada

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:05A692F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA 005/2018

INTIMEM-SE os interessados do resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao edital em epígrafe. Vencedoras: ARI NAGEL TURISMO LTDA para os itens 01, 05, 07, 12, 13, 15 e 17; ALENCAR M. DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA ME para os itens 02, 03, 14 e 16; ERCILDO DA CUNHA & CIA LTDA ME para os itens 04, 06 e 08; ALTAIR LUIZ HERMES & CIA LTDA ME para o item 09; CARMEM E. DE BORBA & CIA LTDA ME para o item 10; TRANSSUL LTDA ME para o item 11. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 08/03/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

GIOVANE WICKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:33D6C707

SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que tem por objeto Aquisição de passagens das empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo para o fornecimento de transporte aos alunos das Escolas Municipais, Estaduais e Educação Especial, com base na legislação vigente e conforme o constante no Processo Administrativo nº 2017/18874. Contratada: AUTO VIAÇÃO VENÂNCIO AIRES LTDA; CHIMATUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA e TRANSPORTES COLETIVOS RECKZIEGEL LTDA-ME. Valor Estimado: R$ 3.759.280,00.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07/03/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:375F8736

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 025/2017, com fundamento no art. 49 e, artigo 78, inciso XII ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de março de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:11F0BF9E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e FONTANA E ORSOLIN LTDA ME. Aditou-se, de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 078/2015, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 028/2015, acrescendo e diminuindo quantitativos ao objeto. Diante disto, concede-se aditivo de valores acrescido em 7,0051657%, ou seja, mais R$ 25.742,59. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 07/03/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:6F777C13

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e C. P. DA SILVA & CIA LTDA. Aditou-se, de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 098/2015, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 041/2015, acrescendo e diminuindo quantitativos ao objeto. Diante disto, concede-se aditivo de valores acrescido em 1,3144387%, ou seja, mais R$ 2.089,36. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 07/03/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:9BB94D82

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital em epígrafe, que tem por objeto registrar preço unitário de serviços de transporte de pacientes do SUS, conforme especificado no referido Edital e sua alteração, pelo que foram devolvidos os prazos anteriormente previstos no Edital. Assim sendo o recebimento dos envelopes de documentação e proposta será às 09 horas do dia 22 de março de 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de março de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:B203609C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 15/2018

Abre crédito suplementar no valor de R$ 891.215,00 (oitocentos e noventa e um mil duzentos e quinze reais), nas seguintes Secretarias.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, do Art. 6º e Art. 5º da Lei 1971**, de 06 de Dezembro de 2017, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 891.215,00 (oitocentos e noventa e um mil duzentos e quinze reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção de Secretaria		
Elemento	373	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		1004	Escola Fundamental: Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma		
Elemento	260	44.90.51/1012	Obras e Instalações	R$	10.210,00
Proj/Ativ		2085	Uniformes		
Elemento	281	33.90.30/1012	Material de Consumo	R$	85.492,00
Elemento	282	33.90.30/1012	Material de Consumo	R$	81.513,00
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção de Secretaria		
Elemento	330	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	349.000,00
Proj/Ativ		1016	Pavimentação de Vias Públicas		
Elemento	317	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	250.000,00
Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção de Secretaria		
Elemento	170	33.90.35/0001	Serviços de Consultoria	R$	30.000,00
Elemento	174	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	15.000,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2059	Manutenção de Secretaria de Saúde		
Elemento	619	33.90.93/0040	Indenizações e Restituições	R$	50.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção de Secretaria		
Elemento	365	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	20.000,00
Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil-Creche		
Elemento	79	33.90.36/1012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	3.059,00

Elemento	82	33.90.39/1012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	40.840,00
Elemento	87	44.90.52/1012	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.210,00
Proj/Ativ		2083	Renovação da Frota		
Elemento	278	44.90.52/1012	Equipamentos e Material Permanente	R$	25.525,00
Proj/Ativ		2088	Transporte Escolar		
Elemento	765	33.90.30/1012	Material de Consumo	R$	81.513,00
Elemento	766	33.90.30/1012	Material de Consumo	R$	16.068,00
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		1014	Construção, Ampliação e Reforma da Canalização		
Elemento	315	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	160.000,00
Proj/Ativ		2004	Manutenção de Secretaria		
Elemento	332	33.90.35/0001	Serviços de Consultoria	R$	10.000,00
Elemento	333	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	29.000,00
Elemento	334	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	150.000,00
Proj/Ativ		2030	Manutenção da Malha Viária do Município		
Elemento	340	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	180.000,00
Elemento	342	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	70.000,00
Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2035	Eventos no Município		
Elemento	176	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	41.000,00
Proj/Ativ		2108	Manutenção do Departamento de Agricultura - SIM		
Elemento	795	44.90.52/1012	Equipamentos e Material Permanente	R$	4.000,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2059	Manutenção de Secretaria de Saúde		
Elemento	606	31.90.11/0040	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 22 de Fevereiro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:33720006

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DA RECEITA FEVEREIRO/2018

O Prefeito Municipal, LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 162 da Constituição Federal, vem divulgar pelo presente, demonstrativo dos montantes de cada um dos tributos arrecadados, os recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio, referente ao mês de fevereiro de 2018, conforme descrição abaixo:

Descrição	Próprio (60%)	Fundeb	MDE (25%)	ASPS (15%)	Arrecad. Mês
IRRF	R$ 7.264,89	R$ -	R$ 2.246,33	R$ 1.678,48	R$ 11.189,70
ISS	R$ 29.149,21	R$ -	R$ 12.046,32	R$ 7.250,85	R$ 48.446,38
ITBI	R$ 14.150,17	R$ -	R$ 1.171,27	R$ 2.703,79	R$ 18.025,23
IPTU	R$ 3.593,93	R$ -	R$ 917,59	R$ 717,86	R$ 5.229,38
Descrição					Arrecad. Mês
TAXAS	R$ 488,21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 488,21
Transferências da União					
Descrição	Próprio (60%)	Fundeb (20%)	MDE (5%)	ASPS (15%)	Arrecad. Mês
FPM	R$ 502.435,56	R$ 167.478,53	R$ 41.869,63	R$ 125.608,89	R$ 837.392,61
ITR	R$ 433,82	R$ 144,61	R$ 36,16	R$ 108,46	R$ 723,05
L.C. Nº 87/96	R$ 2.427,26	R$ 809,08	R$ 202,27	R$ 606,81	R$ 4.045,42
Outras Transferências da União					
Descrição					Arrecad. Mês
PAB FIXO	R$ 32.247,67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 32.247,67
EMP.BRAS.CORREIOS TELÉG.	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 14.418,81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 14.418,81
FUNDO ESP PETRÓLEO - FEP	R$ 8.658,83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.658,83
PROG SAÚDE DA FAMÍLIA	R$ 20.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00
FARMÁCIA BÁSICA	R$ 1.165,76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.165,76
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 3.511,70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.511,70
Transferências do Estado					
Descrição	Próprio (60%)	Fundeb (20%)	MDE (5%)	ASPS (15%)	Arrecad. Mês
ICMS	R$ 340.155,29	R$ 113.385,09	R$ 28.346,28	R$ 85.038,82	R$ 566.925,48
IPI - EXPORTAÇÃO	R$ 6.961,43	R$ 2.320,48	R$ 580,12	R$ 1.740,36	R$ 11.602,39
IPVA	R$ 4.667,30	R$ 1.555,76	R$ 388,97	R$ 1.166,85	R$ 7.778,88
CIDE	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Outras Transferências do Estado					
Descrição	Próprio (100%)	Fundeb (0%)	MDE (0%)	ASPS (0%)	Arrecad. Mês
TRANSPORTE ESCOLAR	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
FEAS	R$ 8.252,95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.252,95
COMBATE AO RACISMO	R$ 5.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.000,00
FARMÁCIA BÁSICA	R$ 6.662,70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.662,70
INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 21.923,09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 21.923,09
Outras Receitas					
Descrição					Arrecad. Mês
REC. PATRIMONIAL	R$ 82.817,42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 82.817,42
REC. SERVIÇOS	R$ 1.161,20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.161,20
RECEITAS DE CAPITAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
INDEN. RESTITUIÇÕES	R$ 1.369,43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.369,43
RECEITAS CORRENTES	R$ 8.959,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.959,00
Descrição					Arrecad. Mês
FUNDEB		R$ 100.217,81			R$ 100.217,81
DED. FUNDEB		R$ (285.693,50)			R$ (285.693,50)
Totais	1.127.875,63	100.217,86	87.804,94	226.621,17	1.542.519,60

Santa Margarida do Sul – RS, 08 de março de 2018.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lécia Menezes Dias de Oliveira
Código Identificador:40B1A265

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FEVEREIRO DE 2018

VICTOR DOELER, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de Fevereiro de 2018 até 28 de Fevereiro de 2018, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos e termos aditivos:

CONTRATOS

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R$	DATA
004/2018	MOACIR TILL DA SILVA - CNPJ: 11.109818/0001-63	**Pregão Presencial 001/2018**	Contrato, da empresa citada, para prestação do serviço de Transporte Escolar, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Educação.	02/02/2018 até 31/12/2018	R$ 60.010,00	02/02/2018
005/2018	LINDOMAR NASCIMENTO SENGER-ME – CNPJ: 19.433.596/0001-41	**Pregão Presencial 001/2018**	Contrato, da empresa citada, para prestação do serviço de Transporte Escolar, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Educação.	06/02/2018 até 31/12/2018	R$ 52.140,00	06/02/2018
006/2018	CELVIRIO FORTES DA JORNADA – CNPJ: 88.777.156/0001-24	**Carta Convite 001/2018**	Contrato, da empresa citada, para aquisição de peças para o conserto da Motoniveladora Catterpilar 120H2, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito	05/02/2018 até 17/03/2018	R$ 34.585,00	05/02/2018
007/2018	VENTURINI & CIA LTDA – CNPJ: 04.092.041/0001-34	**Dispensa de Licitação nº 004/2018** **Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93**	Contrato, da empresa citada, para prestação do serviço de inspeção veicular durante o ano de 2018, nos veículos do transporte escolar do Município, com emissão de Laudo Técnico/ATRS de cada veículo, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação.	09/02/2018 até 17/03/2018	R$ 3.960,00	09/02/2018
008/2018	FRANCIELE CANABARRO VOLPATTO – ME – CNPJ:	**Pregão Presencial 001/2018**	Contrato, da empresa citada, para prestação do serviço de Transporte Escolar, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Educação.	19/02/2018 até 31/12/2018	R$ 58.140,00	19/02/2018
009/2018	FRANCIELE CANABARRO VOLPATTO – ME – CNPJ:	**Pregão Presencial 001/2018**	Contrato, da empresa citada, para prestação do serviço de Transporte Escolar, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Educação.	19/02/2018 até 31/12/2018	R$ 53.400,00	19/02/2018
010/2018	ARALDO KOHLER – ME – CNPJ: 11.281.305/0001-35	**Pregão Presencial 001/2018**	Contrato, da empresa citada, para prestação do serviço de Transporte Escolar, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Educação.	16/02/2018 até 31/12/2018	R$ 66.912,00	16/02/2018
011/2018	EDSON IVAN MAURER – ME – CNPJ: 11.192.938/0001-77	**Pregão Presencial 001/2018**	Contrato, da empresa citada, para prestação do serviço de Transporte Escolar, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Educação.	20/02/2018 até 31/12/2018	R$ 42.532,00	20/02/2018
012/2018	EDSON IVAN MAURER – ME – CNPJ: 11.192.938/0001-77	**Pregão Presencial 001/2018**	Contrato, da empresa citada, para prestação do serviço de Transporte Escolar, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Educação.	20/02/2018 até 31/12/2018	R$ 75.660,00	20/02/2018
013/2018	S.OS. SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME – CNPJ: 20.891.254/0001-54	**Pregão Presencial 001/2018**	Contrato, da empresa citada, para prestação do serviço de Transporte Escolar, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Educação.	22/02/2018 até 31/12/2018	R$ 61.020,00	22/02/2018
014/2018	S.OS. SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME – CNPJ: 20.891.254/0001-54	**Pregão Presencial 001/2018**	Contrato, da empresa citada, para prestação do serviço de Transporte Escolar, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Educação.	22/02/2018 até 31/12/2018	R$ 51.110,00	22/02/2018
015/2018	EXCELLENCE ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA – ME – CNPJ: 06.131.796/0001-06	Dispensa de Licitação 005/2018 **Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**	Fornecimento palestrante para o Curso de Formação Continuada dos Professores Municipais, promovido pela Secretaria Municipal de Educação.	16/02/2018	R$ 3.000,00	16/02/2018
016/2018	OBJETIVA CONCURSOS LTDA – CNPJ: 00.849.426/0001-14	**Pregão Presencial nº 004/2018**	Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo na Prefeitura de São Pedro do Sul - RS.	21/02/2018 até 21/07/2018	R$ 25.000,00	21/02/2018
017/2018	MEES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 13.532.134/0001-03	**Tomada de Preços 001/2018**	Contratação de empresa especializada para realizar a reforma geral do motor Cummins, 6 cilindros, turbo da Escavadeira Hidráulica Fiatallis FX 215, com fornecimento de peças e serviços de mão de obra.	28/02/2018 até 27/04/2018	R$ 72.000,00	28/02/2018
018/2018	MEES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 13.532.134/0001-03	**Convite nº 002/2018**	Aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra especializada para conserto da Pá Carregadeira Komatsu WA, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.	28/02/2018 até 08/04/2018	R$ 17.100,00	28/02/2018

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO Nº	ADITIVO Nº	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
187/2015	12	CS TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA	**Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93** **Tomada de Preços nº 014/2015**	Prorrogado o prazo de vigência.	16/01/2018
157/2014	06	EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - EPP	**Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93** **Pregão Presencial nº 021/2014**	Prorrogado o prazo de vigência.	09/02/2018
247/2015	05	EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - EPP	**Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93** **Pregão Presencial nº 048/2015**	Prorrogado o prazo de vigência.	09/02/2018
079/2012	06	VANESSA BASSOTTO PEDROZO	**Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93** **Dispensa de Licitação nº 009/2012**	Prorrogado o prazo de vigência; Ajuste no valor mensal e, Definição de dotação orçamentária.	15/02/2018
245/2015	04	CASSEL & DEWES LTDA - ME	**Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93** **Pregão Presencial n° 047/2015**	Prorrogado o prazo de vigência; Ajuste no valor mensal e, Definição de dotação orçamentária.	16/02/2018
183/2015	06	SOCIEDADE MÉDICA SÃOPEDRENSE LTDA	**Art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93** **Pregão Presencial nº 032/2015**	Prorrogado o prazo de vigência; Ajuste no valor mensal e, Definição de dotação orçamentária.	19/02/2018
098/2015	04	STAFF SOLUÇÕES EM FISÍCA MÉDICA E RADIOPROTEÇÃO LTDA	**Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93** **Dispensa de Licitação nº 11/2015**	Prorrogado o prazo de vigência; Ajuste no valor mensal e, Definição de dotação orçamentária.	19/02/2018

122/2017	01	LABORATÓRIO SCHSUTER LTDA	**Art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93** **Pregão Presencial nº 034/2017**	Inclusão do item 2.2.1 à cláusula primeira; Ajuste no valor mensal e, Definição de dotação orçamentária	14/02/2018
175/2017	01	LETÍCIA RIBEIRO REIS – ME	**Art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93** **Dispensa de Licitação nº 051/2017**	Prorrogado o prazo de vigência; Ajuste no valor mensal e, Definição de dotação orçamentária	18/02/2018
174/2017	02	VALCIR PROCOPIO LEMES – ME	**Art. 78, inciso XIV da Lei 8.666/93** **Dispensa de Licitação nº 050/2017**	Suspensão de contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias.	26/02/2018

São Pedro do Sul, 07 de Março de 2018.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:1228E348

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DE EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE
Processo Licitatório nº 251,274,/2018
Modalidade: Carta Convite nº 014/2018
Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do edital de carta convite Nº 014/2018, cujo OBJETO a aquisição de materiais gráficos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Projetos e Secretaria Municipal de Finanças pertencente a Prefeitura Municipal de Tavares, para o ano de 2018.
A Pregoeira, nomeada através da Portaria 4.610 de 06 de SETEMBRO de 2017, vem por meio deste, mediante análise das cláusulas do presente edital RETIFICA-LO, bem como o Termo de Referência nos itens 1,2,3,4 e 5, em face de modificações no termo de referencia extremamente necessárias, conforme relacionado no anexo I desta retificação:
Salientando que, a data e horário de abertura das propostas **não** serão alterados.
Segue no anexo I termo de referencia RETIFICADO.

CATIUCE DA SILVA VIEIRA
Pregoeira

LOTE	ITEM	CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO EQUIPAMENTO OU MATERIAIS	Quant.	Valor unitário de referência	Valor Unit.	Valor Total.
01	01	Blocos com 50 folhas de receituário 2 vias (papel ofício+papel jornal)sem carbono. Formato 15x20cm	700un	R$3,44		
02	02	Blocos com 50 folhas de receituário normal em papel jornal. Formato 15x20cm	600un	R$6,50		
03	03	Blocos com 50 folhas de receituário Azul B. Formato 8x19cm	50un	R$4,06		
04	04	Blocos com 50 folhas de FAAs (Formulário de Atendimento Ambulatorial) sem carbono, em papel jornal. Formato 15x20cm	800un	R$2,01		
05	05	Blocos com 50 folhas de formulário de requisição de Exames em papel jornal. Formato 15x20cm	300un	R$2,33		

ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA RETIFICADO

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:1D6CC6D7

